

Relatório *de* atividades

1º TRIMESTRE DE 2025



Capa: XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Victor Albuquerque





MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

COMPOSIÇÃO ATUAL

Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheiros

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

José Aécio Vasconcelos Filho

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Leilyanne Brandão Feitosa

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Marcel Oliveira Albuquerque

Secretário de Sessões
Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Meiry Mesquita Monte

Chefe da Procuradoria Jurídica
Maysa Cortez Cortez

Controlador
Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em atenção ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa e à sociedade o relatório com os principais resultados de sua atuação no 1º trimestre de 2025. No documento são evidenciadas as iniciativas mais relevantes no âmbito do controle externo e da gestão administrativa do órgão, reafirmando o compromisso do Tribunal com seu propósito de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

Como órgão de controle externo, o TCE Ceará pauta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipal. Além disso, desempenha um papel fundamental na orientação da aplicação dos recursos públicos e na avaliação da eficácia das políticas públicas e serviços prestados à sociedade, promovendo a melhoria contínua da gestão pública, a transparência e a sustentabilidade das ações governamentais.

No período em análise, o Colegiado da Corte de Contas realizou 29 (vinte e nove) sessões plenárias, divididas nas modalidades virtual e presencial, e apreciou 2.114 (dois mil, cento e quatorze) processos, abrangendo diversas espécies, como prestações de contas, auditorias, inspeções, denúncias, recursos, admissões, aposentadorias e pensões, entre outras.

Nesse contexto, no trimestre em referência, destaca-se a apreciação de 84 (oitenta e quatro) prestações de contas de governo municipal. Desse total, 59 (cinquenta e nove) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 23 (vinte e três) pela desaprovação e 2 (dois) pela extinção sem resolução de mérito.

No âmbito das atividades de controle externo, o Tribunal coordenou a execução das ações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2024-2025. No período de janeiro a março de 2025, as unidades técnicas realizaram 32 (trinta e duas) fiscalizações, distribuídas em 22 (vinte e duas) inspeções, 4 (quatro) auditorias de conformidade, 1 (uma) auditoria financeira, 1 (um) levantamento, 3 (três) monitoramentos e 1 (uma) ação de desestatização. Essas atividades foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, entre as quais se destacam: obras públicas, previdência, receitas públicas, finanças públicas, transição de governo municipal, saneamento básico, meio ambiente, educação e primeira infância.

Ademais, vale registrar que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou o acompanhamento dos processos licitatórios e das contratações relativas às festividades do carnaval, no âmbito da ação “Carnaval Transparente 2025”. Essa iniciativa teve como objetivo principal a promoção da transparência e a verificação do cumprimento das normas legais pelos municípios cearenses.

Ressalta-se, ainda, a publicação do novo Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) para o biênio 2025-2026, instrumento essencial que define as diretrizes estratégicas para a atuação do controle externo, realizado pela Secretaria de Controle Externo (Secex). O documento foi aprovado por meio da Portaria nº 157/2025 do TCE Ceará e enfatiza a importância de realizar ações de controle alinhadas à visão estratégica da instituição. Busca-se, assim, garantir que as decisões presentes

contribuam para a concretização de um cenário futuro desejável, considerando a avaliação de riscos, a organização das atividades com base em metodologia estruturada e a mensuração dos resultados alcançados.

No trimestre em referência, o TCE Ceará aprovou novas normas de segurança da informação, com o objetivo de proteger o ambiente de Tecnologia da Informação (TI), englobando usuários, equipamentos, redes, sistemas, conexões à internet, bancos de dados, arquivos, entre outros ativos. A medida também visa assegurar a continuidade e a disponibilidade dos serviços prestados pela Instituição.

No exercício de sua função pedagógica e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), proporcionou, no período, 114 (cento e quatorze) ações educacionais, que alcançaram 6.399 (seis mil, trezentos e noventa e nove) participantes, nas diversas modalidades de ensino ofertadas. As iniciativas reforçam o compromisso institucional com a qualificação contínua de gestores e servidores públicos, contribuindo para o fortalecimento do controle social e o aprimoramento da transparência na gestão pública.

Cabe mencionar, ainda, o início das ações educacionais no interior do Estado, por meio da edição do TCEduc, programa de capacitação continuada que prevê a oferta de cursos em 112 municípios cearenses. As atividades são direcionadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico de servidores públicos municipais e estaduais, dos Poderes Executivo e Legislativo, com o propósito de contribuir para o fortalecimento da gestão pública, o exercício pleno da cidadania e o aprimoramento do controle social.

Destaca-se, por fim, que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação do Governo do Estado, deu início à segunda edição da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (OCS). A iniciativa também busca fomentar a formação cidadã e estimular a participação das novas gerações no exercício do controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

Ao longo deste relatório, serão apresentadas informações complementares que detalham as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Corte de Contas, reafirmando o compromisso da Instituição com sua missão institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	17
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	32
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	37
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	37
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	37
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	39
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	39
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	40
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	41
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	43
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	43
4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS.....	45
4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	45
4.5 DISTRIBUIÇÃO	48
4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	49
4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	50
4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	50
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	51
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	53
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	53
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE.....	54
5.3 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	57
6 CORREGEDORIA.....	60
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	60
6.2 APRESENTAÇÃO.....	62
6.3 CORREIÇÕES	62

7 OUVIDORIA.....	64
7.1 ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA.....	65
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	68
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE.....	69
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	71
8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	72
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	74
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	75
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	75
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	76
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	79
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	80
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	80
9 CONTROLADORIA	81
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	85
10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	86
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL.....	87
10.3 PAINEL DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES.....	90
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	91
10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	92
10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	93
10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	94
10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	101
10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	104
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	107
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....	107
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....	109
12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....	110
13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO... 126	
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	127
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	127

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
TOTAL	123

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2025 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.227 (quatro mil duzentos e vinte e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.227
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
TOTAL	4.336

Fonte: SECEX (Sistema de Informações Municipais-SIM)

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

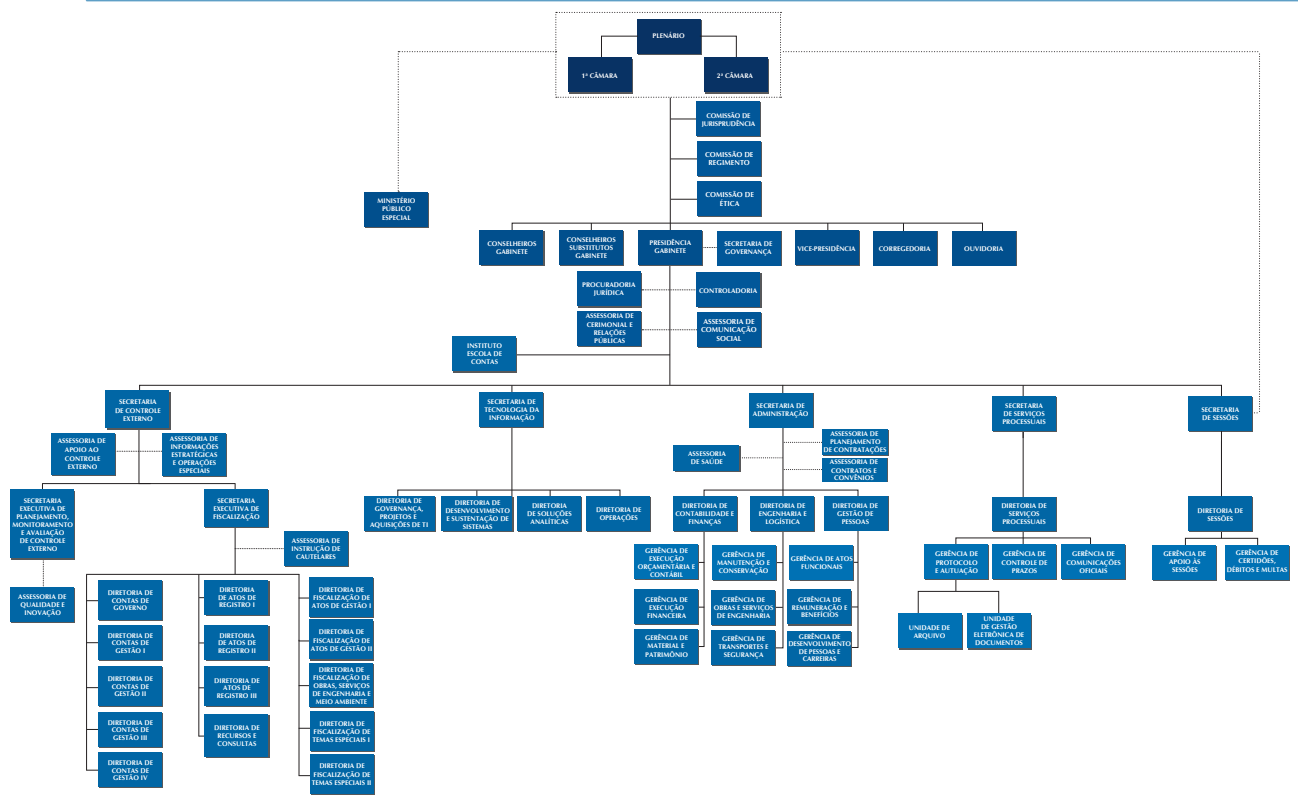
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, das demandas de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2024/2025	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021 que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2024-2025. No período de janeiro a março de 2025, as unidades técnicas atuaram em 32 fiscalizações, compreendendo 22 (vinte e duas) inspeções, 04 (quatro) auditorias de conformidade, 01 (uma) auditoria financeira, 01 (um) levantamento, 03 (três) monitoramentos e 01 (uma) desestatização. Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: Obras Públicas, Previdência, Receitas Públicas, Finanças Públicas, Transição de Governo Municipal, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Primeira Infância, Educação e Desestatizações.

Cumprir informar, ainda, que serão indicadas, para cada uma das fiscalizações realizadas no trimestre, as fases que foram concluídas. As fases da fiscalização, em regra, compreendem: Planejamento, etapa na qual são definidos o escopo, os prazos e os procedimentos a serem aplicados; Execução, fase destinada à aplicação dos procedimentos de fiscalização e à realização das análises pertinentes; e Relatório Final, momento em que são consolidadas as principais constatações da equipe técnica, resultando na elaboração do relatório conclusivo da fiscalização.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.056	QUANTIDADE	2.678
MÉDIA MENSAL	352	MÉDIA MENSAL	893
TOTAL		3.734	

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, junta e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE PROCESSUAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	137	90	227
APOSENTADORIA	129	504	633
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	-	1	1
AUDITORIA	5	5	10
AUDITORIA INTERNA	1	-	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	-	1	1
CONSULTA	-	8	8
CONTAS DE GOVERNO	-	6	6
DENÚNCIA	6	15	21
GESTÃO DE PROJETOS	3	-	3
INSPEÇÃO	-	42	42
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	29	162	191
LEVANTAMENTO	2	-	2
MONITORAMENTO	2	4	6
PENSÃO	461	311	772
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	17	2	19
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	12	13
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	42	664	706
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	-	130	130
REFORMA	25	-	25
REPRESENTAÇÃO	33	152	185
REPRESENTAÇÃO DO TCE	-	2	2
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	-	1	1
REVERSÃO DE PENSÃO	19	-	19
REVISÃO DE PENSÃO	22	3	25
REVISÃO DE PROVENTOS	5	14	19
REVISÃO DE REFORMA	2	-	2
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	-	22	22
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	1	2
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-	1	1
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	40	428	468
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	51	32	83
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	-	47	47
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	-	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	22	17	39
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	-	1
TOTAL	1.056	2.678	3.734

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS			
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	12	13
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	42	664	706
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	0	136	136
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	47	47
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	22	17	39
TOTAL	65	877	942

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	7	22
MUNICIPAL	3	17
TOTAL	10	39

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, a denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	1	6
MUNICIPAL	2	15
TOTAL	3	21

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, a representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	8	33
REPRESENTAÇÃO DO TCE	2	0
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	0	0
TOTAL	10	33

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	80	152
REPRESENTAÇÃO DO TCE	31	2
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	11	1
TOTAL	122	155

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir, demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	137	159	86,16
APOSENTADORIA	129	75	17,2
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	461	289	159,51
REFORMA	25	76	32,89
REVERSÃO DE PENSÃO	19	3	63,33
REVISÃO DE PENSÃO	22	4	55
REVISÃO DE PROVENTOS	5	0	-
REVISÃO DE REFORMA	2	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	0	-
TOTAL	801	606	132,17

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	90	540	16,67
APOSENTADORIA	504	441	114,28
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	311	82	379,26
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	3	2	150
REVISÃO DE PROVENTOS	14	9	155,55
TOTAL	922	1.074	85,85

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	801	1.056	75,85
MUNICIPAL	922	2.678	34,42
TOTAL	1.723	3.734	46,14

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, o acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

A seguir, especificam-se as atividades realizadas neste trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
1	0	3	4

Fonte: SECEX

LEVANTAMENTO

Área: Primeira Infância	
PROCESSO:	13993/2024-0
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Obter informações sobre o funcionamento da Rede de Assistência Materno Infantil no Estado que se organiza por meio da estratégia de saúde denominada Rede Cego-nha.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

MONITORAMENTO

Área: Educação	
PROCESSO:	09634/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Missão Velha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar se foram atendidas as determinações expedidas pelo Plenário desta Corte de Contas, referente ao Processo de Inspeção nº 21926/2022-0, através da Resolução nº 1505/2023.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Educação	
PROCESSO:	18536/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se foram atendidas as determinações expedidas, pelo Plenário desta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 1359/2023, referente ao Processo de Inspeção nº 21917/2022-0.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	20424/2024-7
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar se o Plano de Ação encaminhado pela Secretaria de Educação (Seduc) atende à determinação expedida por esta Corte de Contas, visando à retomada e conclusão das obras paralisadas, contendo, no mínimo, prazo e os respectivos responsáveis de cada ação, assim como, o acompanhamento da execução das ações planejadas.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

2.3.5.2 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo atuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE Ceará e alterações.

Adiante se especificam as atividades realizadas neste trimestre, relacionadas à espécie:

DESESTATIZAÇÃO	1
-----------------------	----------

DESESTATIZAÇÃO

Área: Desestatizações

PROCESSO:	30754/2024-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Icó
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade dos atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

2.3.5.3 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
4	1	0	5

Fonte: SECEX

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	03149/2025-0
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar as ações de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual de responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas, com ênfase na análise da garantia quinquenal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Previdência

PROCESSO:	30198/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Russas, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Previdência

PROCESSO:	30201/2024-4
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Aracati, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Receitas Públicas

PROCESSO:	03243/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Icapuí
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar a gestão dos créditos tributários inadimplidos conforme dispõe o art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000; art. 3 do Código Tributário Nacional; e art. 37 da Constituição Federal de 1988.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Finanças Públicas

PROCESSO:	03271/2025-7
REPERCUSSÃO	Secretaria da Saúde
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II (Proexmaes II), com vistas a subsidiar a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do aludido programa.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

2.3.5.4 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES	22
------------------	-----------

Fonte: SECEX

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	01976/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Tarrafas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29823/2024-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Canindé
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29827/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Itapiúna
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29845/2024-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Pacatuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29848/2024-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura São Luís do Curu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29849/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29850/2024-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Cascavel
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29852/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Paracuru
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29903/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29905/2024-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Ocara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29911/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Acopiara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29931/2024-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Baixio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29932/2024-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Ipu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29935/2024-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Frecheirinha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29936/2024-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Penaforte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	31730/2024-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Acompanhar o processo de transição de governo no município, face as eleições ocorridas em outubro de 2024, refletindo alteração do prefeito municipal, conforme orientações da IN 01/2016 TCM/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	05171/2025-2
REPERCUSSÃO	Secretaria do Turismo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10850/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	05591/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Eusébio, qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do Município, quando do encerramento do Aterro Sanitário Metropolitano Leste – ASML em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	05612/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Aquiraz concessionário do equipamento, a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML após seu encerramento, previsto para julho/2025
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	05613/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 149/2024, quanto às obrigações contidas no Termo de Cessão de Uso nº 003/CIDADES/2008, bem como a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASML, após seu encerramento em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

Área: Meio Ambiente	
PROCESSO:	07095/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Pedra Branca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Adesão do Município de Pedra Branca à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 23.11-001/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 009/2023, realizado pelo Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú (CIMPAJEÚ-PE). Trata-se de contratação no valor de R\$ 6.750.000,00 para implantação de sistema de energia solar fotovoltaica (900 kWp), cuja regularidade será objeto de exame detalhado.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

2.3.5.5. CARNAVAL TRANSPARENTE

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará acompanhou os processos de licitação e contratação relacionados às festividades do Carnaval de 2025 por meio da ação “Carnaval Transparente 2025”. Tendo como objetivo estimular a transparência verificando a observância das disposições legais nos municípios cearenses, a iniciativa foi comunicada no Ofício Circular nº 3/2025 expedido pela Presidência e publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará em 24/01/2025.

Considerando a importância de adotar uma postura preventiva e viabilizar o conhecimento das contratações e despesas públicas evitando irregularidades e desvios de recursos, a Presidência constituiu, por meio da Portaria nº 48/2025 de 24/01/2025, um grupo técnico para planejar e executar as ações de controle externo.

Dentre as principais atividades realizadas por esse grupo, composto por servidores da Secretaria de Controle Externo, destacam-se:

a) disponibilização do Portal Carnaval Transparente 2025: ambiente que reúne, de modo direto e centralizado, informações referentes às contratações e procedimentos licitatórios relacionados às festividades carnavalescas dos municípios do Estado do Ceará, em 2025, com foco na transparência e no controle social. Essa ferramenta foi atualizada de forma contínua, considerando as mudanças de cenário de acordo com as informações e contratações;

b) elaboração da Cartilha “Carnaval Transparente 2025”: orientações teóricas e práticas aos gestores responsáveis pelas contratações, a fim de instruir sobre os requisitos necessários para assegurar a conformidade e lisura dos procedimentos licitatórios e dos contratos firmados. Esse material, elaborado pela Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, informa as irregularidades mais comuns nas contratações envolvendo períodos festivos, apresentando recomendações para evitar tais situações;

c) realização de ações preventivas incluindo solicitação de documentos para exame preliminar e emissão de comunicados; e ações de controle concomitante, como análise de processos de inexigibilidade e dispensa de licitação.

No decorrer das atividades o grupo técnico solicitou documentos relativos a despesas que totalizaram R\$95.741.836,81 (noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e hum centavos), envolvendo contratações em 62 municípios.

A iniciativa do TCE Ceará reafirma o compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública, garantindo que o uso dos recursos públicos ocorra de forma ordenada e em benefício da população cearense.

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	1	0
MUNICIPAL	14	8
TOTAL	15	8

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aberto o período para apresentação das Prestações de Contas de Gestão dos poderes e órgãos estaduais - exercício 2024, por meio do Sistema Ágora: a plataforma estará disponível até o dia 30 de junho de 2025, período legal para a prestação de contas. A informação está no Ofício Circular nº 58/2024 assinado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, e publicado no Diário Oficial Eletrônico.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6315-prestacao-de-contas-de-gestao-2024-dos-jurisdicionados-estaduais-pode-ser-enviada-pelo-sistema-agora>

Análise das prestações de contas de gestão dos municípios: o TCE iniciou o exame técnico das contas recebidas em 2024, referentes ao exercício 2023. No total, 3.521 unidades orçamentárias, pertencentes às administrações públicas municipais, submeteram suas informações ao Tribunal para avaliação. A análise desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e da accountability (responsabilidade) na administração pública. Caso sejam identificadas irregularidades ou ineficiências, o Tribunal poderá adotar medidas corretivas para prevenir prejuízos ao erário e aprimorar a gestão dos recursos.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6330-tce-ceara-inicia-analise-das-prestacoes-de-contas-de-gestao-dos-municipios-exercicio-2023>

Levantamento voltado a construir e coletar informações sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes governamentais na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes: este trabalho de fiscalização envolveu a análise das seguintes dimensões: governança multinível da política; prevenção; repressão e acolhimento; dados e estatísticas; e boas práticas. O levantamento, inserido dentro do Projeto Infância Segura, com participação de Tribunais de Contas do país, foi conduzido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Ao analisar os resultados apresentados, o Pleno do Tribunal de Contas do Ceará, durante sessão virtual (período 17 a 21/2), decidiu encaminhá-los aos órgãos e entidades públicas que formam o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Ceará, informando a estas instituições as fragilidades verificadas na fiscalização. A decisão foi por unanimidade, seguindo a relatora do processo nº 25844/2024-0, conselheira Soraia Victor. Os resultados do Levantamento serão encaminhados aos gestores das Secretarias da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria da Proteção Social, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense, Defensoria Pública e Secretaria de Direitos Humanos. Além disso, os resultados desta fiscalização serão enviados para o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Ceará.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6331-tce-ceara-realiza-levantamento-sobre-aco-es-de-prevencao-e-enfrentamento-a-violencia-contr-a-criancas-e-adolescentes>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6397-fragilidades-no-enfrentamento-da-violencia-contr-a-criancas-e-adolescentes-sao-apontadas-em-fiscalizacao-do-tce-ceara>

Resultado do Levantamento sobre gestão tributária em municípios, com foco na análise da estrutura e nos controles relacionados às rotinas administrativas na cobrança e arrecadação de tributos: o TCE, em sessão virtual de julgamento, considerou os resultados deste levantamento (processo nº 22357/2024-6) no planejamento de futuras ações de controle da Secretaria de Controle Externo (Secex), bem como determinou o seu encaminhamento aos gestores das Prefeituras e Câmaras Municipais. A decisão foi por unanimidade de votos, seguindo a relatora do processo, conselheira Soraia Victor, em dezembro de 2024. No Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará (27/1) foi publicado o Ofício Circular nº 2/2025.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6342-levantamento-sobre-gestao-tributaria-municipal-e-divulgado-pelo-tribunal-de-contas-do-ceara>

Auditoria Operacional com foco na Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce): a fiscalização visa avaliar a capacidade técnica e financeira dos municípios cearenses para implementar essa política, prevista na Lei nº 14.880/2024 (Marco Legal da Primeira Infância). O objetivo da auditoria é verificar se os municípios possuem condições adequadas para implementar a política de Atenção Precoce, promovendo o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. O estudo também busca entender como as gestões públicas estaduais e municipais podem aprimorar suas estratégias para fortalecer essa iniciativa. Entre os dias 4 e 5/2 foi realizada a primeira visita in loco, no município de Cascavel (CE), e mais oito municípios previamente selecionados serão visitados.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6352-auditoria-operacional-do-tce-ceara-vai-avaliar-implementacao-de-politica-publica-de-atencao-precoce>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6360-equipe-do-tce-ceara-visita-municipios-cearenses-para-avaliar-politicas-publicas-de-atencao-precoce>

Transição Responsável: com a entrega do relatório final, 69 municípios encerraram o processo de transição governamental. A informação consta no Portal da Transição Responsável do Tribunal de Contas do Ceará, que acompanha o período de mudança de gestão pública, após o resultado das eleições municipais de 2024. Durante o período de transição o TCE realizou 17 inspeções in loco. Destas, 14 estão em análise para o relatório final, e 3 em relatório preliminar. A partir dos resultados podem ser abertas representações para apurar responsabilidades relacionadas aos objetos examinados. Com o acompanhamento do processo de transição, acreditamos que as possibilidades de irregularidades são reduzidas.

Auditoria de conformidade para verificar a inclusão do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de redes públicas apresenta achados (evidências): deficiências no processo de formação dos gestores e professores, acervo insuficiente em bibliotecas/salas de leitura e orçamento não equitativo para ações voltadas ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Estes foram alguns dos achados (evidências) encontrados na auditoria de conformidade realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, considerando o disposto no art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e demais normas relacionadas. Diante do relatório, o colegiado pleno do TCE Ceará decidiu, por unanimidade, pela emissão de determinações e recomendações para a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE), Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Amontada, Secretaria Municipal de Educação de Itapajé e Secretaria Municipal da Educação de Deputado Irapuan Pinheiro. A decisão sobre o processo nº 37372/2023-4 ocorreu durante sessão virtual no período de 27 a 31/1, tendo como relator o conselheiro Ernesto Saboia.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6375-auditoria-do-tce-ceara-aponta-falhas-na-inclusao-do-estudo-da-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-indigena-na-rede-publica>

Resultado final do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM): o IEGM 2024 (ano de apuração 2023) revelou que o eixo da Saúde (i-saúde) atingiu o melhor resultado das sete áreas avaliadas pelo indicador. O i-saúde obteve nota 0,55, atingindo faixa C+, o que corresponde a um nível intermediário de adequação, seguido pelo eixo Gestão fiscal (i-fiscal), com nota 0,53. Em contrapartida, os eixos Ambiental, Cidades, Governo de Tecnologia da Informação, Planejamento e Educação demonstraram quedas nos resultados, com notas de 0,23; 0,26; 0,30; 0,30 e 0,35, respectivamente. Estes resultados estão presentes no relatório final do Levantamento para calcular o IEGM (processo nº 11321/2024-7). Além de indutor de melhorias nas administrações municipais, inclusive com a possibilidade de intercâmbio de boas práticas entre os entes municipais, o trabalho de levantamento para o IEGM produz informações para fundamentar outras ações de controle e para a prática do controle social pelos cidadãos.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6404-saude-e-gestao-fiscal-apresentaram-melhores-notas-nos-resultados-do-indice-de-efetividade-da-gestao-municipal-ieg-2024-2023>

Acompanhamento da Gestão Fiscal dos municípios cearenses: o Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou seis Ofícios Circulares alertando os entes públicos sobre o acompanhamento da gestão fiscal. Os documentos estão presentes no Diário Oficial Eletrônico, em 28/2: Ofício Circular nº 7/2025 é direcionado às prefeituras municipais que estão com despesa com pessoal acima de 90% do limite legal (limite de alerta), referente ao período do 3º quadrimestre/2024 ou 2º semestre/2024, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); o Ofício Circular nº 8/2025 avisa as prefeituras municipais a superação do percentual máximo das despesas com pessoal, acima de 100% do limite definido no art. 20 da LRF, no 3º quadrimestre/2024 ou 2º semestre/2024; Ofício Circular nº 9/2025 emitiu aviso sobre o limite prudencial, ou seja, prefeituras municipais que superaram o percentual de 95% das despesas com pessoal no 3º quadrimestre/2024 ou 2º semestre/2024; Ofício Circular nº 12/2025 destinado a prefeituras municipais, que foram informadas sobre o descumprimento de prazo de retorno ao limite devido ou redução do percentual anual de 10%, conforme dispõe o caput do art. 23 da LRF e art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, respectivamente. Também foi comunicado aos municípios, por meio dos Ofícios Circulares, situações envolvendo a transparência de informações. O Ofício nº 10/2025 é direcionado às Câmaras ou Prefeituras municipais com omissão no envio e homologação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre/2024 ou 2º semestre/2024, e/ou do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), no 5º e/ou 6º bimestre de 2024; e o Ofício Circular nº 11/2025 emitiu aviso às Prefeituras Municipais sobre a omissão e/ou pendência no envio de informações aos Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) e em Saúde (Siops), no 5º e/ou 6º bimestre de 2024.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6408-tribunal-de-contas-emite-alertas-sobre-gestao-fiscal-a-entes-publicos>

Aplicação de questionário para diagnóstico do cenário de vulnerabilidades existentes nas políticas públicas voltadas para a pessoa idosa ou com deficiência no estado: o TCE enviou Ofício Circular nº 14/2025 aos secretários municipais da Saúde e da Assistência Social, comunicando sobre a aplicação de questionário. O levantamento está sendo conduzido pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania (Caocidadania), ligado ao Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), considerando o Ofício nº 0518/2024 e as tratativas realizadas entre MPCE, Procuradoria Jurídica do Estado do Ceará e o TCE Ceará.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6420-tce-ceara-divulga-questionario-sobre-politicas-publicas-para-pessoa-idosa-ou-com-deficiencia>

Relatório final do Levantamento sobre a Rede de Assistência Materno-infantil no Ceará – Rede Cegonha: o documento indicou a existência de fragilidades que afetam a qualidade do atendimento envolvendo pré-natal, parto, nascimento, puerpério (período de 28 dias após o parto) e atenção integral ao recém-nascido. Este Levantamento (processo nº 13993/2024-0) integra as ações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito da Primeira Infância, reforçando o compromisso com o cuidado e a proteção dos recém-nascidos. Dentre as conclusões do Levantamento do TCE Ceará está a abertura de processo de controle específico para os problemas prioritários e a divulgação dos resultados do trabalho para gestores estaduais e municipais e outros órgãos de controle. A expectativa é que as informações coletadas contribuam para a implementação de ações corretivas e promovam avanços efetivos na qualidade da assistência materno-infantil, garantindo maior proteção e cuidado às gestantes e aos recém-nascidos no estado do Ceará.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6439-levantamento-do-tce-ceara-sobre-rede-de-servico-materno-infantil-aponta-fragilidades-no-atendimento>

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP): as atividades do ciclo 2025 do PNTP que avalia a transparência foram iniciadas e apresentadas em evento na sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Com informações da coordenação nacional do programa, o nível de transparência no Brasil ainda é considerado baixo, mas, induzido pelo PNTP, vem avançando e, de 2023 para 2024, o país cresceu 10% no índice total de transparência. No mesmo período, o número de portais com avaliação Diamante mais do que duplicou, reforçando a relevância da iniciativa liderada pelo Sistema Tribunais de Contas.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6448-aberto-o-ciclo-2025-do-programa-nacional-de-transparencia-publica>

Auditoria das demonstrações financeiras de 2024 do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (Proexmaes II): equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Ceará realizou, no mês de março, inspeções físicas em unidades de saúde para verificar a instalação e o funcionamento de equipamentos, como no Hospital Universitário do Ceará e no Hospital de Messejana. As ações fazem parte do desenvolvimento da auditoria das demonstrações financeiras de 2024, do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (Proexmaes II). Anualmente, o Tribunal de Contas emite um relatório de auditoria financeira sobre o Proexmaes II, que é encaminhado ao organismo internacional e aos gestores locais, fortalecendo o compromisso com a boa governança e a prestação de contas na administração pública do Ceará. O Proexmaes II tem recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), acordo de empréstimo nº 3703/OC-BR, conduzido junto à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), e é um dos projetos cofinanciados por organismos multilaterais auditados pelo TCE Ceará.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6456-tce-ceara-realiza-inspecoes-sobre-instalacao-e-funcionamento-de-equipamentos-em-unidades-de-saude>

Levantamento analisa a gestão dos resíduos sólidos no município de Aquiraz, durante o exercício de 2024: a atividade faz parte de uma série de fiscalizações realizadas pelo TCE Ceará, envolvendo a análise do fortalecimento e promoção das políticas públicas de saneamento básico e do atingimento das metas previstas para desativação e remediação de lixões, levando em consideração o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007). O relatório apontou que, em um cenário de fim de vida útil de um aterro sanitário, diversas atividades devem continuar sendo executadas, tais como “monitoramento das águas subterrâneas, manutenção dos sistemas de drenagem, tratamento do chorume que continua sendo gerado, cobertura e coleta de gases, dentre outras, por um período de até 20 anos, e ainda podendo ser exigida a manutenção do isolamento do local”. Também foi ressaltado o risco, não somente ambiental em função da necessidade de monitoramento dos diversos sistemas que envolvem a operação desse tipo de equipamento, como também para a população que reside no seu entorno. O processo nº 25804/2024-9, relatado pelo conselheiro Ernesto Saboia, foi analisado durante sessão virtual do Pleno, período de 27 a 31/1. O colegiado decidiu pela emissão de recomendação à Secex para que fossem considerados os resultados do levantamento para o planejamento de futuras ações de fiscalização.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6376-tce-ceara-aponta-fim-da-vida-util-do-aterro-sanitario-de-aquiraz-e-necessidade-da-execucao-do-plano-de-encerramento>

Levantamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará sobre a destinação final dos resíduos sólidos dos municípios de Fortaleza e Caucaia: o resultado evidenciou a não existência de riscos que fossem capazes de motivar ações de controle. A fiscalização indicou que o Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (Asmoc) preencheu os requisitos previstos na legislação e nas normas técnicas para um aterro sanitário, e que se encontram inativos os lixões de Fortaleza (bairro Jangurussu) e de Caucaia (distrito de Sítios Novos). Em sessão virtual do Pleno do TCE Ceará (período 17 a 21/2), o Levantamento – processo nº 25803/2024-7 – foi arquivado por não terem sido detectados riscos dentro dos objetivos do trabalho realizado, com a devida ciência aos atuais gestores dos municípios de Fortaleza e Caucaia.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6393-levantamento-indica-regularidade-do-aterro-sanitario-que-atende-fortaleza-e-caucaia>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	123	35,87
PROBLEMA TÉCNICO	36	10,50
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	35	10,20
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	145	42,27
SUGESTÃO	4	1,16
ELOGIO	0	0
TOTAL (B)	343	100

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema *e-Transparência*, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JANEIRO	95	89	135	49
FEVEREIRO	102	82	82	102
MARÇO	146	38	111	73

2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas

ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período não foram registradas autuações de solicitações da Assembleia Legislativa ou das Câmaras Municipais. No mesmo período ocorreram as seguintes instruções dessa espécie:

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
Solicitação da Assembleia Legislativa	1	1	2
Solicitação da Câmara Municipal	0	1	1
TOTAL	1	2	3

Fonte: SECEX



Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de janeiro a março de 2025, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: José Aécio Vasconcelos Filho – Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre – Corregedor-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o primeiro trimestre de 2025, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.043
- Recursos interpostos: 3
- Representações ajuizadas: 12
- Decisões em procedimentos internos: 20
- Recomendações Ministeriais: 1
- Ofícios externos: 31
- Despachos: 128
- Outras atividades: 26



Secretaria de Sessões

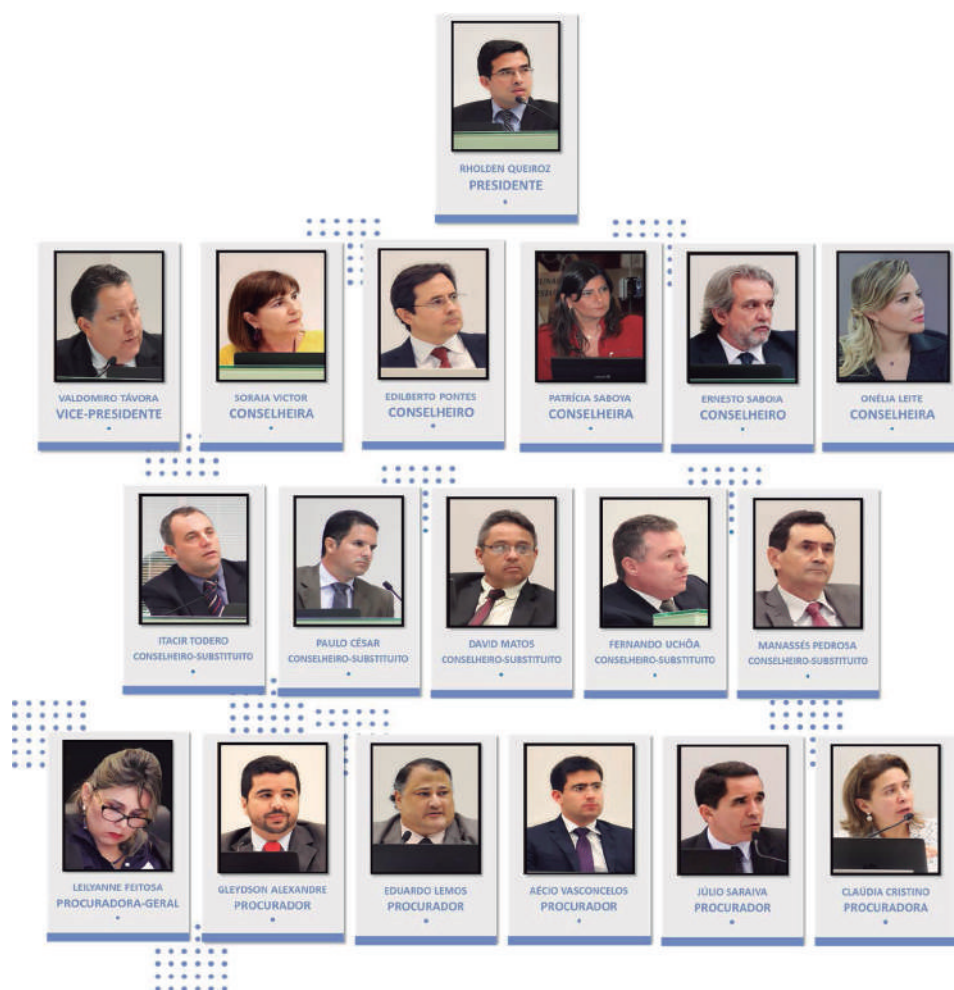
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



Plenário: Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboya e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboya; Auditores: Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 89,28% (oitenta e nove vírgulas vinte e oito por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

COMPOSIÇÃO
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 39 (trinta e nove) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o primeiro trimestre de 2025, foi aprovado 1 (uma) Resolução Administrativa, a saber:

Res. Adm. nº 01/2025 – Altera o artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2024, que instituiu o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

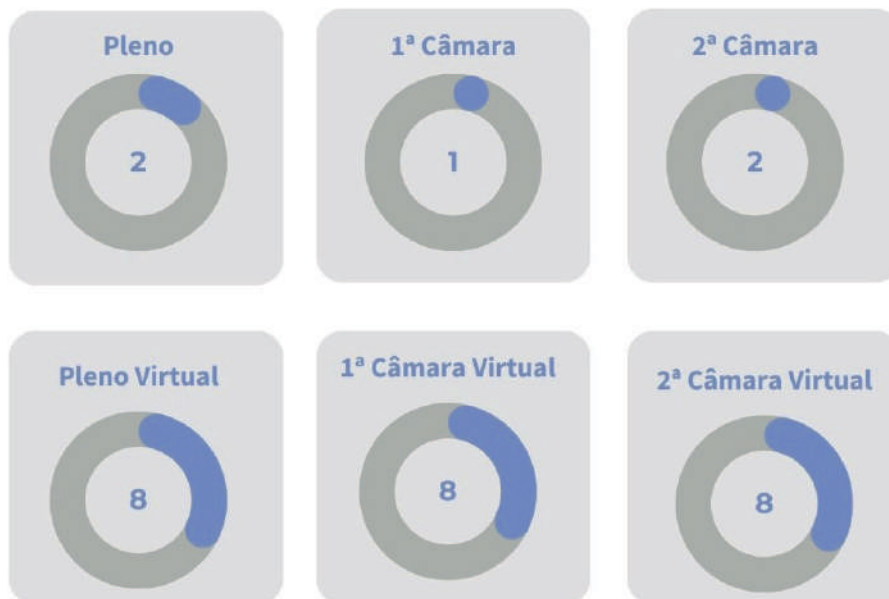
Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

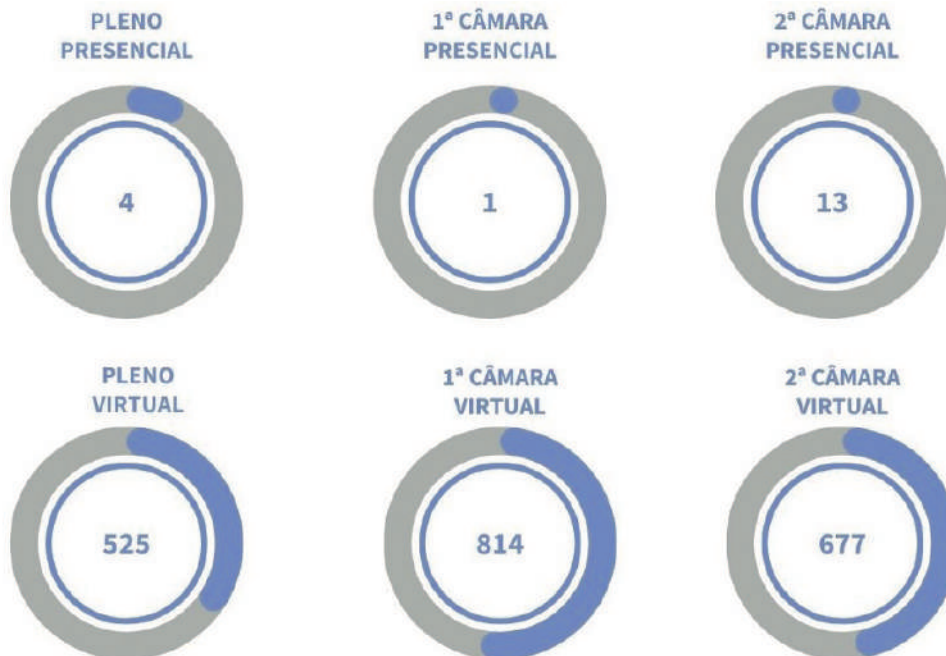
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No primeiro trimestre de 2025, foram conduzidas um total de 29 (vinte e nove) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



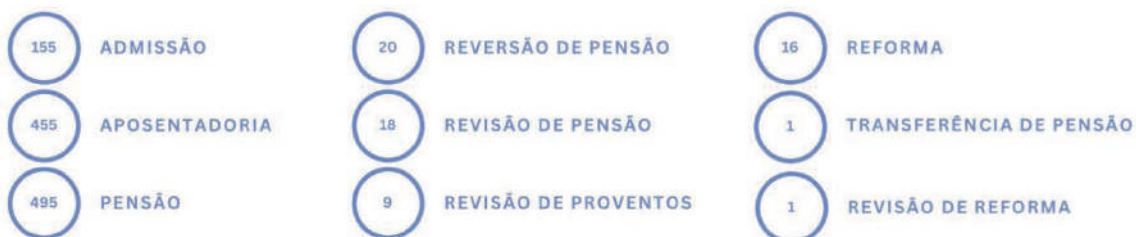
Processos Julgados



4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Atos de Registros



Prestações e Tomadas de Contas

311	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	30	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
12	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	84	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Outras Espécies Processuais

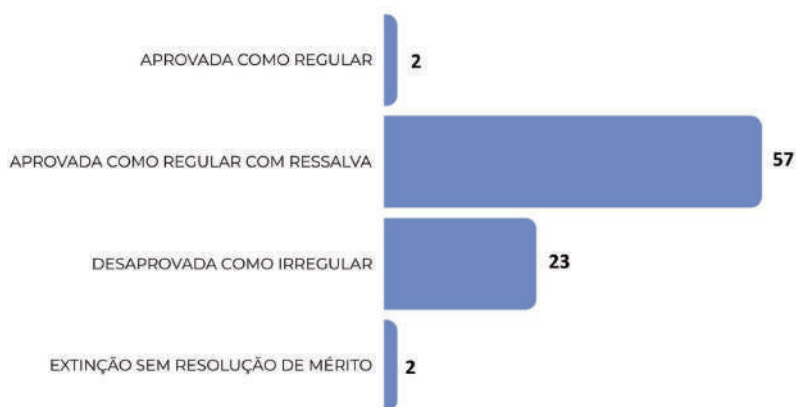
9	AUDITORIA	27	INSPEÇÃO	113	REPRESENTAÇÃO
11	CONSULTA	312	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
27	DENÚNCIA	3	LEVANTAMENTO	4	MONITORAMENTO

4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 84 (oitenta e quatro) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no trimestre, 59 (cinquenta e nove) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 23 (vinte e três) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 2 (dois) pela extinção sem resolução de mérito.

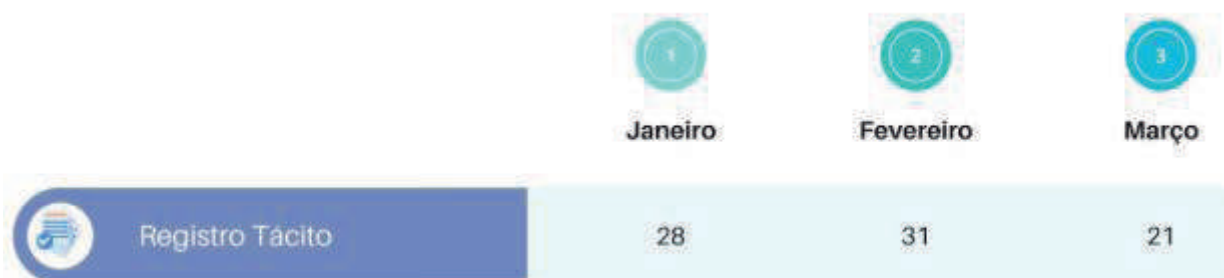
A seguir, apresentam-se de forma analíticas os pareceres prévios emitidos no período em questão:



4.4.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretaria de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no 1º trimestre de 2025, foram registrados tacitamente o total de 80 (oitenta) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 66 de aposentadoria, 10 de pensão e 4 de reforma.



4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.5.1 POR LISTA

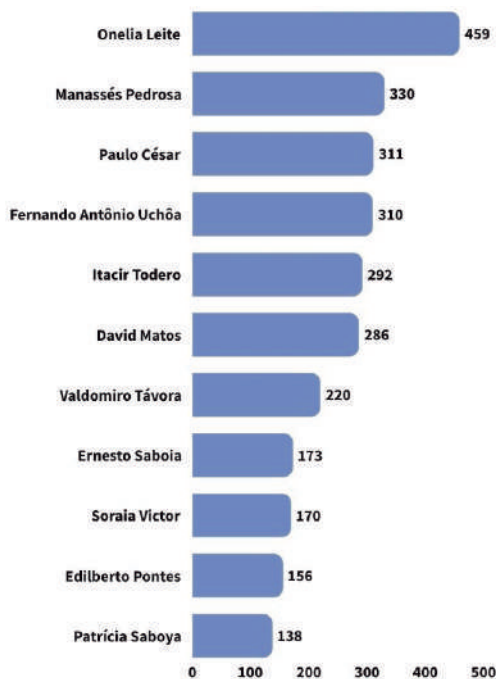
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuições ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Segue abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator.



4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 1º trimestre do corrente ano foram respondidas 166 (cento e sessenta e seis) solicitações, sendo 76 (setenta e seis) ao MPE, 90 (noventa) à PGE distribuídas em 31 (trinta e um) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 59 (cinquenta e nove) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 63 (sessenta e três) Certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 562 (quinhentos e sessenta e dois) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 246 (duzentos e quarenta e seis) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 1º Trimestre de 2025, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1	2	3	4
	DAE	DAM	DIVIDA ATIVA ESTADO	DIVIDA ATIVA MUNICIPIO
DÉBITO	0	0	R\$ 379.741,38	R\$ 2.230.335,22
MULTA	R\$ 10.743,94	R\$ 850,00	R\$ 265.436,63	R\$ 225.603,94

4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 1º Trimestre de 2025, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera do Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	48	R\$ 158.124,07
	Imputação de débito	17	R\$ 1.214.663,36
	Total - Estado	65	R\$ 1.372.787,43
Municipal	Aplicação de multa	431	R\$ 1.346.632,17
	Imputação de débito	48	R\$ 4.247.407,45
	Total - Município	479	R\$ 5.594.039,62
Total Geral		1088	R\$ 13.933.654,11

Estadual			
Espécie Processual	Multa	Débito	Total Geral
Denúncia	R\$ 13.288,80	R\$ -	R\$ 13.288,80
Interposição de Recurso	R\$ -	R\$ 307,00	R\$ 307,00
Pensão	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Prestação de Contas	R\$ 39.400,00	R\$ 19.078,28	R\$ 58.478,28
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 51.622,00	R\$ -	R\$ 51.622,00
Representação	R\$ 7.661,10	R\$ -	R\$ 7.661,10
Tomada de Contas Especial	R\$ 43.152,17	R\$ 1.195.278,08	R\$ 1.238.430,25
Total Geral	R\$ 158.124,07	R\$ 1.214.663,36	R\$ 1.372.787,43

Estadual			
Espécie Processual	Multa	Débito	Total Geral
Admissão	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Aposentadoria	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Pensão	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Prestação de Contas	R\$ 47.798,98	R\$ 2.352.791,18	R\$ 2.400.590,16
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 1.044.185,54	R\$ 1.754.053,32	R\$ 2.798.238,86
Representação	R\$ 171.098,04	R\$ -	R\$ 171.098,04
Representação do TCE	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 34.293,32	R\$ -	R\$ 34.293,32
Tomada de Contas Especial	R\$ 39.256,29	R\$ 140.562,95	R\$ 179.819,24
Total Geral	R\$ 1.346.632,17	R\$ 4.247.407,45	R\$ 5.594.039,62



Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará constitui-se como unidade fundamental para a execução das competências institucionais desta Corte, realizando ações administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento do Tribunal.

Entre suas atribuições precípua, destaca-se o monitoramento rigoroso dos prazos processuais, a expedição eficaz de comunicações aos jurisdicionados e interessados, a autuação criteriosa de peças processuais (tanto físicas quanto eletrônicas), a juntada e o desentranhamento de processos e peças, a elaboração e publicação do Diário Oficial Eletrônico, além da gestão do acervo documental do TCE Ceará, incluindo a digitalização de processos e conversão de autos físicos em eletrônicos.

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura e as competências dos serviços auxiliares do Tribunal estão devidamente regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. A Secretaria de Serviços Processuais apresenta a seguinte composição:

- Diretoria de Serviços Processuais
- Gerência de Protocolo e Autuação
- Gerência de Controle de Prazos
- Gerência de Comunicações Oficiais
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

Todas as unidades estão sob a coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa supracitada, gerir estrategicamente os trabalhos executados pelas unidades subordinadas, visando ao desempenho otimizado das atividades do setor.

5.2. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE

5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

No primeiro trimestre de 2025, a SSP manteve o rigoroso acompanhamento da produtividade de seus servidores e o controle sistemático das atividades executadas. Este monitoramento é realizado de forma diligente pelos gerentes setoriais, que coordenam, supervisionam e promovem os ajustes necessários nas rotinas de trabalho e na distribuição equitativa das demandas, em conformidade com o plano de trabalho estabelecido para cada Gerência.

5.2.2. CONVERSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos vem desempenhando um papel fundamental na modernização do acervo processual do Tribunal neste primeiro trimestre. A conversão de processos físicos para o meio eletrônico representa avanço significativo para a gestão documental, propiciando agilidade nas consultas, economia de espaço físico e maior segurança no armazenamento das informações.

5.2.2.1. CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

Os processos convertidos passaram por rigoroso procedimento de digitalização, recebendo, ao final, a aposição de assinatura digital por servidor designado, garantindo a integridade e autenticidade dos documentos. A tabela abaixo apresenta o detalhamento desta atividade:

Tipo de Processo	Quantidade	Total de Folhas
Acessórios ao Controle Externo	27	251
Administrativos	7	2.096
Total	34	2.347

Destaca-se que, após a conversão, a relação dos processos que passaram pelo procedimento é divulgada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, proporcionando transparência quanto à nova forma de tramitação e garantindo a devida publicidade aos interessados.

5.2.2.2. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Paralelamente, foram digitalizados processos administrativos já arquivados, visando à preservação das informações e à preparação para eventual descarte, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos estabelecida pela Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o volume processado:

Descrição	Quantidade	Total de Folhas
Processos administrativos digitalizados	58	2.872

5.2.3. SISTEMA PUSH-DOE

O sistema PUSH-DOE constitui ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eficiente entre o Tribunal e os jurisdicionados. No primeiro trimestre de 2025, o sistema emitiu número expressivo de alertas digitais, conforme detalhado na tabela a seguir:

Meio de Comunicação	Descrição	Quantidade
E-mail e Telegram	Alertas digitais emitidos para partes interessadas	9.490

Estes alertas são enviados automaticamente aos interessados cujos nomes são incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE/CE, atendendo rigorosamente ao disposto no caput e no parágrafo único do artigo 20-B da Lei Orgânica do TCE Ceará. A utilização desta tecnologia proporciona economia de recursos públicos, celeridade na comunicação processual e maior efetividade no exercício do contraditório e da ampla defesa.

A implementação deste sistema alinha-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal, especialmente quanto à otimização de processos internos e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras que promovam a eficiência administrativa.

5.2.4. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

Foi concluída a celebração de Termos de Cooperação Técnica com 26 Institutos de Previdência de municípios cearenses, iniciativa que propiciará maior celeridade nas comunicações relacionadas aos processos de Aposentadoria e Pensão. Esta ação, além de contribuir para a observância do preceito constitucional da razoável duração do processo, promove significativa economia financeira, uma vez que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

A formalização desses acordos representa avanço significativo para a modernização das comunicações processuais, otimizando recursos e agilizando a tramitação dos feitos, especialmente os processos previdenciários, que constituem volume expressivo do acervo processual do Tribunal.

5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Foram iniciados os trabalhos de desenvolvimento da nova ferramenta que substituirá o atual Peticionamento Eletrônico, em parceria com a empresa “Consulters”, com previsão de entrega para o primeiro semestre de 2025. A SSP já realizou reunião de homologação do primeiro produto entregue e mantém interlocução constante com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), conforme cronograma estabelecido.

Nesta fase, a SSP atua como gestora de negócio, responsável pela homologação das entregas realizadas, garantindo que a nova ferramenta atenda às necessidades institucionais com excelência. A expectativa é que o novo sistema proporcione maior facilidade para os usuários externos, redução do tempo de autuação de processos e peças processuais, além de integração aprimorada com os demais sistemas do Tribunal.

O desenvolvimento deste projeto está alinhado à diretriz estratégica de modernização tecnológica e aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

5.2.6. NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

Iniciou-se a inserção das informações do antigo sistema (AUTODOC) para o novo módulo do setor de Arquivo no e-TCE. A previsão é que até o final do semestre seja concluída a incorporação integral das informações, bem como realizados os ajustes necessários no lançamento de dados que já se mostraram passíveis de aperfeiçoamento.

Esta iniciativa visa consolidar em um único sistema todas as informações relativas ao acervo documental do Tribunal, facilitando as consultas, otimizando o gerenciamento do arquivo e proporcionando maior segurança na preservação da memória institucional. O novo módulo incorporará funcionalidades avançadas, como busca textual, estatísticas de acesso e controle automatizado de prazos para guarda e descarte de documentos.

5.2.7. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL

Por orientação estratégica da Secretaria, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou o uso de meios digitais de comunicação (WhatsApp e e-mail), conforme previsto no art. 5º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 9/2021. No trimestre, foram entregues 1.068 comunicações oficiais por meio digital, sendo 623 via e-mail e 445 por meio de WhatsApp.

Esta prática tem comprovadamente conferido maior celeridade aos processos, tornando a transmissão de informações mais ágil e eficiente, sem comprometer a segurança jurídica e em plena conformidade com a legislação vigente. A adoção intensiva de meios eletrônicos de comunicação representa não apenas economia de recursos, mas também alinhamento às melhores práticas de sustentabilidade ambiental, reduzindo o consumo de papel e outros insumos.

5.2.8. GESTÃO DA QUALIDADE

Foi realizado o primeiro ciclo de avaliação da gestão da qualidade nos setores da Gerência de Controle de Prazos (GECOP) e Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), estabelecendo as bases para o monitoramento periódico a ser implementado a partir do segundo trimestre.

O controle de qualidade visa aumentar a segurança das peças produzidas pelos setores, especialmente as Certidões de Trânsito em Julgado e de Acompanhamento de Prazo pela GECOP, e as Comunicações realizadas pela GECOF (ofícios e editais), reduzindo a margem de erro e fortalecendo a padronização dos procedimentos.

Avançando nesta iniciativa, foi iniciada a implantação do controle de qualidade também na Gerência de Protocolo e Autuação (GPA), evidenciando o compromisso com a excelência em todos os processos de trabalho da Secretaria. A metodologia adotada inclui verificações por amostragem, elaboração de checklists de conformidade e reuniões periódicas para análise dos resultados e implementação de melhorias.

A gestão da qualidade constitui pilar fundamental para a eficiência administrativa e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, alinhando-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e às melhores práticas de gestão pública.

5.2.9. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

As iniciativas para tornar as comunicações mais céleres e menos dispendiosas resultaram em expressiva redução nos valores destinados ao custeio de postagem, conforme demonstrado na tabela abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R\$)	SEDEX (R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48

Os resultados positivos alcançados fundamentaram a proposta de redução significativa nos valores para gastos com postagens via Correios no Documento de Formulação de Demandas (DFP) para o Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, evidenciando o compromisso desta Secretaria com a otimização dos recursos públicos.

A tendência decrescente observada ao longo dos últimos exercícios reflete a eficácia das medidas implementadas, especialmente a intensificação do uso de meios eletrônicos de comunicação e a celebração de acordos de cooperação técnica com jurisdicionados, consolidando o compromisso da Secretaria com a gestão eficiente e responsável dos recursos orçamentários do Tribunal.

5.3. DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Serviços Processuais atua após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras (Acórdãos, Resoluções ou Pareceres Prévios), seja em fase inicial ou recursal, expedindo comunicações processuais, dando cumprimento às determinações constantes nos decisórios e controlando os prazos concedidos.

Destaca-se, ainda, a produção de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, nas quais a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou a direito alheio, impedindo que indícios de irregularidades se consolidem em prejuízos efetivos.

Apresentamos, a seguir, os dados quantitativos das atividades realizadas no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	825
Peça Adicionada ao Processo	-
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	20

Atividades	Quantitativos
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	32
Peça Adicionada ao Processo	2
Comunicação de agrupamento de processos	567
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	3.995
Peças vindas pelos Correios	17
Peças entregues no Guichê	337
Peças enviadas pelo Protocolo Interno	363
Peças enviadas pelo Peticionamento eletrônico	5.162
Juntada de peças processuais/processos	534
Despachos de Autuação	69
Espécies com maior número de autuação no trimestre	
Atendimento à Comunicação Processual	1.256
Aposentadoria	513
Atendimento ao Direito de Petição	367
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	
Ofícios (Total)	2.858
Ofícios SSP	2.786
– Notificação	1.751
– Diligência	737
– Citação	28
– Audiência	252
– Citação/Audiência	18
Ofícios Presidência	72
– Audiência	12
– Notificação	47
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	12
– Diligência	1
– Citação	0
Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)	2.097
– Notificação	1.571
– Audiência	334
– Citação	52
– Diligência	45
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	95

Atividades	Quantitativos
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	4.230
– Acórdãos	1.123
– Portarias	247
– Extratos (Contratos)	51
– Atas de Sessões	28
– Demais matérias	2.781
Registro de Comunicação Processual Postal*	188
Comunicações Acessórias	313
Certidões de Publicação	3.089
Despachos	2.462
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	
Certidões de acompanhamento de prazo	1.881
Certidões de trânsito em julgado	319
Despachos	309
Juntadas de peças processuais/processos	1.481
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de Digitalização	34
Despachos	57
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	03
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	34
Processos administrativos digitalizados	58

*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

5.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no primeiro trimestre de 2025 evidenciam o compromisso com a modernização administrativa, a otimização de recursos, a celeridade processual e a qualidade dos serviços prestados.

Os avanços na digitalização de processos, na implementação de novas tecnologias, no estabelecimento de parcerias estratégicas e na gestão da qualidade demonstram o alinhamento desta Secretaria com os objetivos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do controle externo e para a efetividade da missão institucional.

A conversão de processos físicos em eletrônicos, com o processamento de 5.219 folhas distribuídas em 92 processos, representa marco importante na modernização do acervo documental. Paralelamente, a emissão de 9.490 alertas pelo sistema PUSH-DOE evidencia a efetividade das comunicações processuais por meios eletrônicos, promovendo celeridade e economia de recursos.

Para o próximo trimestre, a SSP continuará empenhada no aprimoramento de seus processos internos, na ampliação das iniciativas de controle de qualidade e na conclusão dos projetos em andamento, especialmente o novo sistema de peticionamento eletrônico e a implementação integral do módulo de arquivo no e-TCE, reafirmando seu compromisso com a excelência na prestação de serviços e com a efetividade do controle externo exercido por esta Corte de Contas.



Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o Controle Organizacional e Disciplinar, com base em Princípios Éticos e Legais, por meio da Orientação, Inspeção, Correição e Procedimentos Disciplinares, visando assegurar a Regularidade Institucional e contribuir para a Efetividade do Controle Externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No 1º Trimestre de 2025, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares e a atividade de Correição na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correccionada;
- II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
- III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;
- IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;
- V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;
- VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 08/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 08/2019 – Atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2023 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará.

6.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2025

No primeiro trimestre de 2025, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C01/2025), conforme quadro a seguir:

Número	Local/Matéria	Período
C01/2025	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS.	01/03/2025 a 14/04/2025



Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

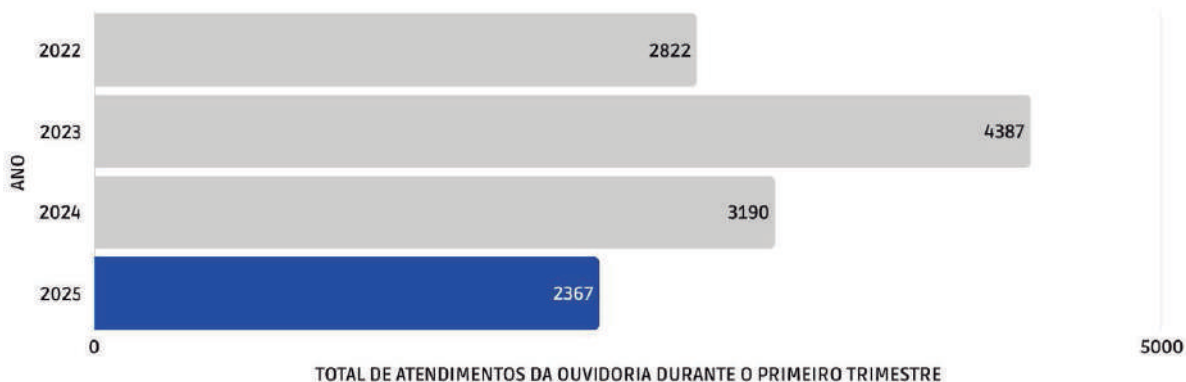
Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

Em 2025, é celebrado o segundo ano da gestão da conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada pela reformulação da marca e da equipe da unidade.

7.1. ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no primeiro trimestre de 2025, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



7.1.1. QUANTITATIVO POR SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

No primeiro trimestre de 2025, a Ouvidoria atendeu 1.641 solicitações de informação, todas cadastradas no Sistema Eletrônico, sejam oriundas do formulário eletrônico, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial. Somam-se a esse quantitativo 209 manifestações via Whatsapp.

1.641
solicitações de informações
atendidas de janeiro a março

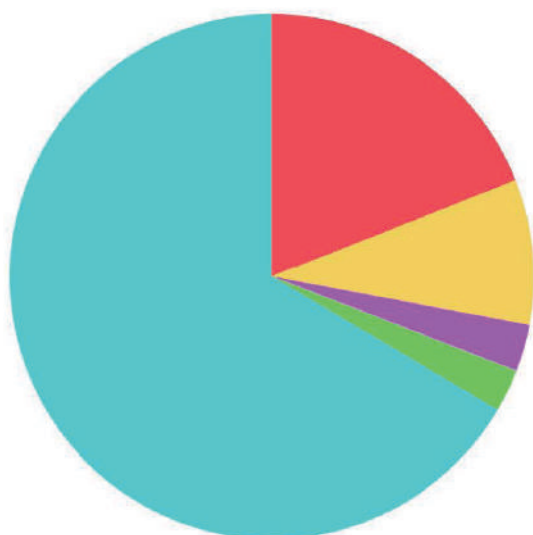
Por fim, 34 solicitações de informações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

7.1.2. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria recebeu 726 manifestações gerais no primeiro trimestre de 2025. Desse total, foram 138 comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas 65 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram acolhidas 21 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e recebidos 19 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição. Ademais, foram identificados 483 problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará.

Por fim, 31 manifestações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.



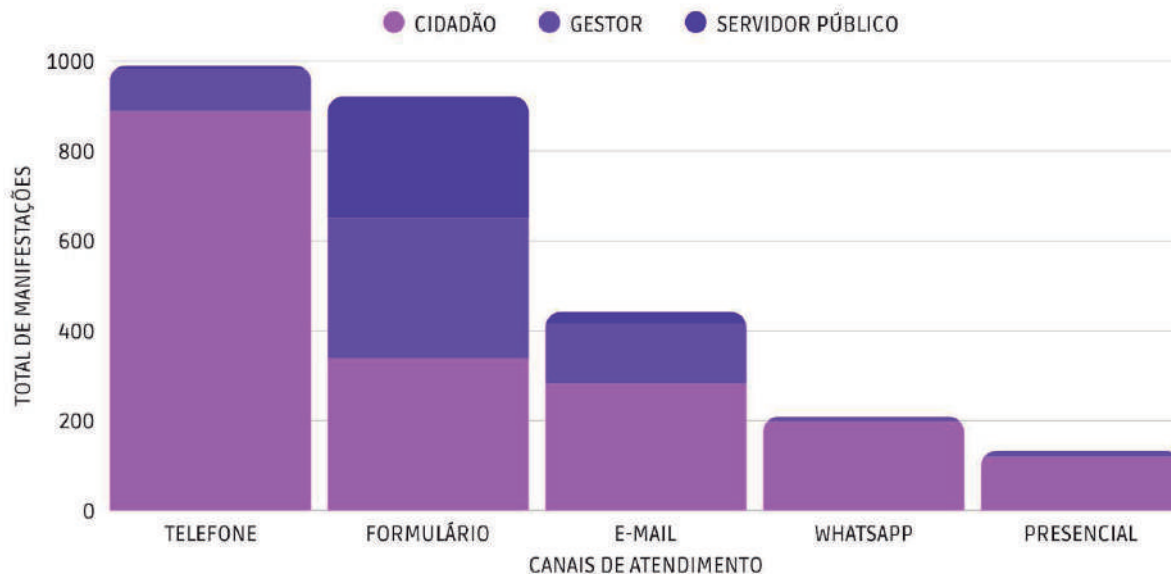
QUANTITATIVO POR MANIFESTAÇÃO

- COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ▶ 138
- RECLAMAÇÃO/CRÍTICA ▶ 65
- SUGESTÃO ▶ 21
- ELOGIO ▶ 19
- PROBLEMA TÉCNICO ▶ 483

TOTAL DE **726** MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS DE JANEIRO A MARÇO

7.1.3. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais de atendimento da Ouvidoria a via telefônica, o Whatsapp, formulário eletrônico, e-mail e contato presencial. A seguir, detalha-se o quantitativo do primeiro trimestre de 2025, organizados por tipos de canais de atendimento e perfil do usuário.

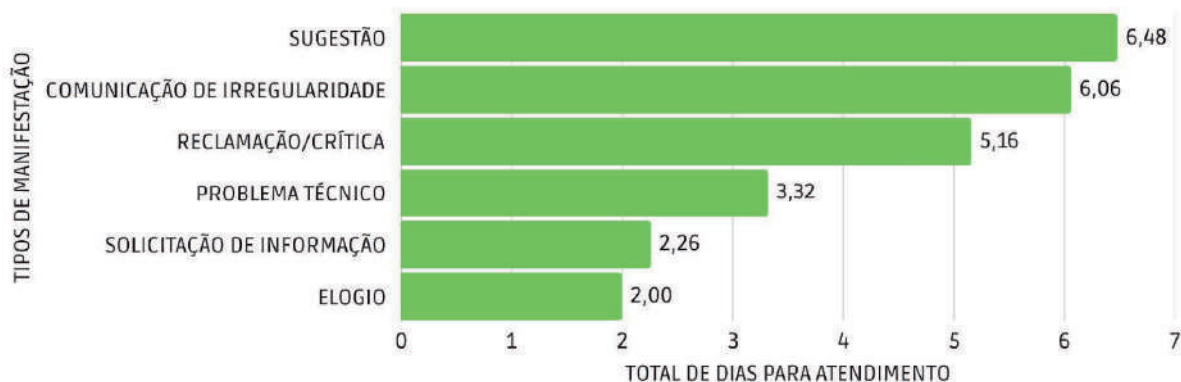


7.1.4. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

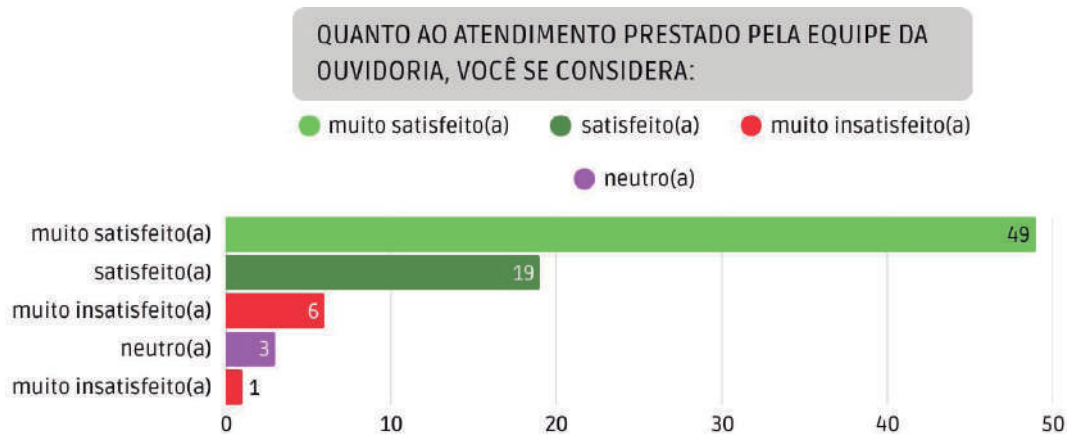
Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



7.1.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do primeiro trimestre de 2025 para a pesquisa disponível no site institucional, cuja participação é voluntária e não necessariamente vinculada a um protocolo de atendimento.





7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações e solicitações de informação às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar conhecimento ou solicitar providências para uma resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações ao longo do período de janeiro a março deste ano.

608

MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto ao uso do sistema de Peticionamento Eletrônico

369

MANIFESTAÇÕES

ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto ao preenchimento de informações no Sistema Ágora

18

MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de prioridade em processos de atos de registro
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo

7.2.2. EXTERNAS

Durante o primeiro trimestre de 2025, a atuação do TCE Ceará na **Rede Ouvir** (Rede Cearense de Ouvidorias Públicas e Afins) e junto às ouvidorias municipais destacou-se pelo compartilhamento de 14 (catorze) comunicações de irregularidade para os órgãos jurisdicionados do Tribunal.

7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O primeiro trimestre de 2025 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do TCE Ceará. Dentre eles, destacam-se alguns a seguir:

OUVIDORIA DO TCE CEARÁ OFERTA OFICINA DE INOVAÇÃO EM 15 MUNICÍPIOS



O programa de capacitação TCEduc, organizado pela Escola de Contas do TCE Ceará, envolveu a Ouvidoria em um projeto que combina aula expositiva com uma oficina de inovação baseada na ferramenta conhecida como Design Thinking. As oficinas são conduzidas por duplas da equipe da Ouvidoria e no primeiro trimestre de 2025 contemplaram cerca de 190 pessoas em 15 municípios do Estado.

CELEBRAÇÕES DO DIA NACIONAL DO OUVIDOR ENVOLVEM EDIÇÃO ESPECIAL DO TCEduc É PALESTRA NA ETICE



O Dia Nacional do Ouvidor, conhecido atualmente como Ouvidoria Day, foi celebrado em edição comemorativa do TCEduc no município de Horizonte. A Ouvidoria do TCE Ceará contou com o apoio de convidados especiais para somar à oficina de inovação.

Com transmissão ao vivo no Youtube e mensagem de recordação da conselheira Patrícia Saboya, a oficina foi antecedida com apresentação de palestras ministradas por Larisse Ferreira, coordenadora de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado (CGE), Edilberto Barreto, coordenador do Núcleo de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOP), da Controladoria Geral da União (CGU), e Daniel Firmino, assessor técnico da ouvidoria municipal de Caucaia.



Também no mês de março, a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) promoveu o evento Conexão Ouvidorias. O encontro alusivo à data comemorativa contou com a participação da assessora administrativa da Ouvidoria.

Representando a conselheira ouvidora, a servidora destacou o campo de atuação da Ouvidoria, como acolhimento, atendimento interno, participação cidadã e ouvidorias municipais. Também fez uma sensibilização sobre a criação da Rede de Ouvidorias Municipais, que visa contribuir com o suporte necessário para a instituição e o fortalecimento das ouvidorias.

7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações ou críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação, ou comunicações de irregularidades. Neste espaço, o usuário pode exercer sua cidadania e realizar o controle social sobre a gestão pública.

CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA



FORMULÁRIO ELETRÔNICO

tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria

WHATSAPP

(85) 3212-2222



E-MAIL

ouvidoria@tce.ce.gov.br



TELEFONES

(85) 3212-2222

(85) 3488-4817



PRESENCIAL

Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Térreo do Edifício Sede



Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a Alta Administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais.

Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



1. Governança Institucional – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

2. Política de Gestão de Riscos – na assessoria das atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;

3. Sistema de Integridade – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;

4. Gestão de Projetos e Processos – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

5. Planejamento Estratégico – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

6. Gestão do Orçamento – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

7. Gestão de Informações – na consolidação, os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

8. Desenvolvimento Organizacional – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído com a Política de Governança impulsiona e norteia as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a política tem por objetivo assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, promove a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.



Ações realizadas no período:

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

As ações da Secretaria de Governança desenvolvidas no decorrer do 1º Trimestre de 2025 estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Organização das Nações Unidas (ONU):



8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Atuação, em conjunto com ao Gabinete da Presidência, no suporte à comissão do Tribunal de Contas de Angola, em visita técnica, onde foram destacados, dentre outros, temas como a desmaterialização de processos, as inovações tecnológicas e plano de transformação digital do TCE Ceará;
- Auxilia no monitoramento trimestral do Plano Diretor de Controle externo e Plano Anual de Trabalho;
- Elaboração do Boletim de Governança do 3º quadrimestre de 2024;
- Consolidação do Relatório de Atividades do 4º trimestre e anual de 2024;
- Monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Auxiliar no processo de Adequação do PPA 2024-2027;
- Realizar análise o IGG 2024 (iESGo);

8.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, publicada na Resolução Administrativa nº 21/2022, tem entre seus objetivos o de identificar e mitigar riscos que possam afetar a instituição. A política estabeleceu princípios, diretrizes e responsabilidades para orientar a gestão de riscos e promover ações que garantam a segurança e eficácia na realização dos objetivos institucionais.

A política compõe o Sistema de Gestão de Riscos da Corte de Contas e respalda as ações para planejar, implementar, monitorar e promover a melhoria contínua da gestão de riscos na organização.

Nesse sentido, atendendo à priorização do Comitê de Governança Institucional, foi dada continuidade às ações de mapeamento dos riscos atrelados à Governança das Contratações.

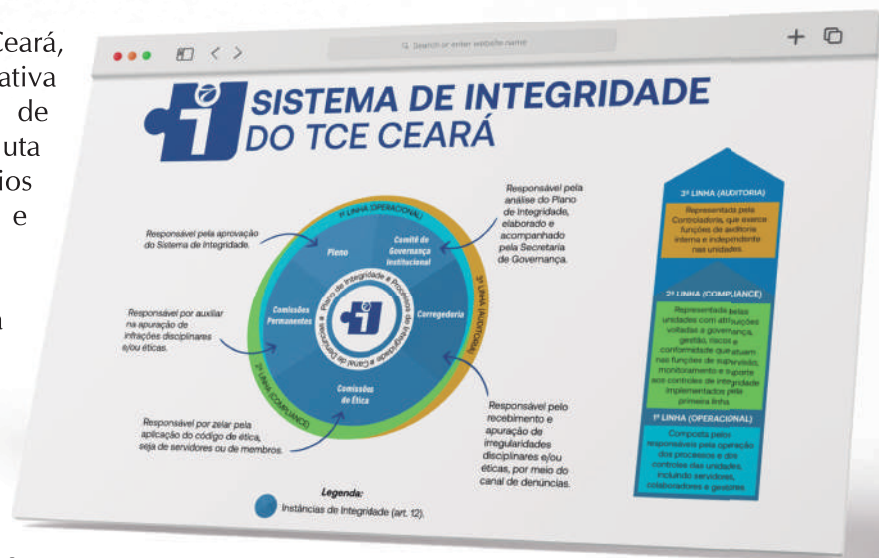


8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, estabeleceu o conjunto de mecanismos que visam garantir conduta ética, fundamentados em princípios como ética, transparência, meritocracia e responsabilidade social.

Os principais objetivos do Sistema incluem a criação de um ambiente ético, o aprimoramento dos processos de licitação e contratação, a promoção da cultura de integridade, por meio de ações de conscientização, criação de instâncias de responsabilidade interna, treinamentos, comunicações periódicas e canais seguros de denúncia, visando uma cultura de integridade sólida e sustentável.

No período em tela, foi elaborada proposta de iniciativas para compor o Plano de Integridade para o biênio 2025-2026.



8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV. Criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020, a unidade tem entre os seus objetivos o de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, com vistas a promover iniciativas alinhadas à gestão estratégica, orientadas ao valor de negócio pelo Tribunal.



Dentre outras ações, vinculam-se ao EP2 a gestão de projetos e de processos de negócio, apresentamos a seguir algumas das ações realizadas pela unidade no primeiro trimestre de 2025.

8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

Entre as atividades de Gestão de Projetos realizadas pelo EP2, destacamos para o período em tela as de Gestão do Plano Estratégico 2021-2026, as quais estão agrupadas com o objetivo de prestar suporte ao Comitê Estratégico; realizar o monitoramento de projetos; manter os painéis de informação do Plano Estratégico (Objetivos, Indicadores e Projetos); e prestar tutoria aos gerentes de projetos, conforme descritas a seguir:

Monitoramento dos portfólios 2024-2026:

- No período em tela, a equipe do EP2 manteve o monitoramento dos projetos estratégicos, bem como realizou diversas reuniões com seus respectivos gerentes, envolvendo-se inclusive nas reuniões de trabalho, em especial nos projetos da área de Controle Externo.

- Nesse início de 2025, a unidade focou na revisão dos projetos estratégicos, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão por parte dos gerentes de projeto, gestores das áreas envolvidas, membros do Comitê Estratégico e Presidência, quanto à definição dos Portfólios dos anos 2025 e 2026. As propostas consolidadas foram levadas para a primeira reunião de 2025 do Comitê Estratégico, realizada em 17/02/2025, com destaque para:

- ✓ Projetos finalizados: “SRP Adequação à IN de Aposentadoria”, “Transformação Digital do TCE Ceará” e “Solução para o Estoque de Processos de Atos de Registro”;
- ✓ Novos projetos: “SRPV2 – Desenvolvimento módulo pensão” e “SRPV2 – Motor de Regras módulo aposentadoria”, voltados para o aprimoramento do modelo de apreciação da legalidade dos atos de registro na área de Controle Externo;
- ✓ Unificação: Foram unificados os projetos “Programa de Integração” e “Viva Bem e Trabalhe Melhor” no projeto “Integrar: Viva bem e trabalhe melhor”.

Situação dos projetos por portfólio:



- Considerando as deliberações do Comitê e a priorização da Presidência, foram definidos 20 (vinte) projetos para o Portfólio 2025 e 11 (onze) para o de 2026. E as alterações consolidadas na Portaria nº 128/2025.

- No suporte e monitoramento, foi mantido o destaque aos projetos inseridos no grupo de soluções de Controle Externo, composto por projetos que visam a implementação de processos, sistemas ou ferramentas tecnológicas que auxiliarão as unidades técnicas em sua atuação.

- A equipe do EP2 também atuou diretamente com a realização de diversas ações dos projetos estratégicos, dentre as quais destacam-se:

- ✓ Projeto “Implementação da Governança de Dados”: atuou na realização do diagnóstico do estágio atual de governança de dados do TCE Ceará, realizado por meio da aplicação do questionário online elaborado pelo Gartner Group: Análise de Maturidade em Dados e Analytics (Data and analytics maturity score for Chief Data and Analytics Officers).

- ✓ Projeto “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”: dando continuidade ao desenvolvimento conjunto com a equipe da STI, dos painéis voltados a automatizar os indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) e do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, assim com a elaboração da proposta de cronograma inicial para o projeto;

- ✓ Projeto “Adequar a Governança das Contratações Públicas, incluindo a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade”: no alinhamento com as partes interessadas, para validação dos riscos mapeados, assim como atuou na elaboração do relatório preliminar de Gestão dos Riscos atrelados à Governança das Contratações.

- Dentre as ações voltadas à promoção da integridade no TCE Ceará, a equipe do EP2 realizou nova autoavaliação do Tribunal no questionário de integridade no sistema e-Prevenção do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

Implementação do Plano de Integridade:

- Em atenção ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 manteve o acompanhamento do referido Plano, por meio do painel de acompanhamento desenvolvido, o qual contempla as ações a serem realizadas pelas unidades para implementação do Sistema de Integridade do TCE Ceará.

- No período em tela, foi elaborada proposta de iniciativas para compor o Plano de Integridade para o biênio 2025-2026, a qual contempla 10 (dez) práticas relacionadas com o Plano Nacional de Prevenção à Corrupção, desdobradas entre o Plano de Integridade (13 ações) e práticas da gestão de riscos da governança das contratações (7 ações), as quais serão submetidas à validação pelo Comitê de Governança Institucional.



Projeto Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024)

• Em atendimento às demandas relacionados com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), em especial quanto à proposta feita pela Presidência para a edição 2026, a equipe do EP2 deu continuidade ao desenvolvimento do plano de ação para a referida avaliação, com destaque para:

✓ Apresentação das propostas para inclusão no Plano Anual de Trabalho da SECEX e no Plano Anual de Fiscalização, com o objetivo de que sejam realizadas fiscalizações temáticas de acordo com as propostas da ATRICON;

✓ Apresentação à Presidência, dos resultados do TCE Ceará comparativamente à média nacional, assim como das ações em andamento para o alcance da meta estabelecida;

✓ Reformulação do painel de acompanhamento do projeto “MMD-TC 2026” a fim de incorporar o comparativo mencionado e, principalmente, exibir o conjunto de ações necessárias para atender às boas práticas listadas.



APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PROJETOS:

No período em tela, a equipe do EP2 atualizou sua Metodologia de Gestão do Plano Estratégico do TCE Ceará, documento que serve de guia para os responsáveis e demais colaboradores envolvidos na gestão do plano, reunindo informações relativas a conceitos, procedimentos, sistemas e documentos empregados na condução do Plano Estratégico, abrangendo desde sua idealização até a avaliação de seus resultados.

8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

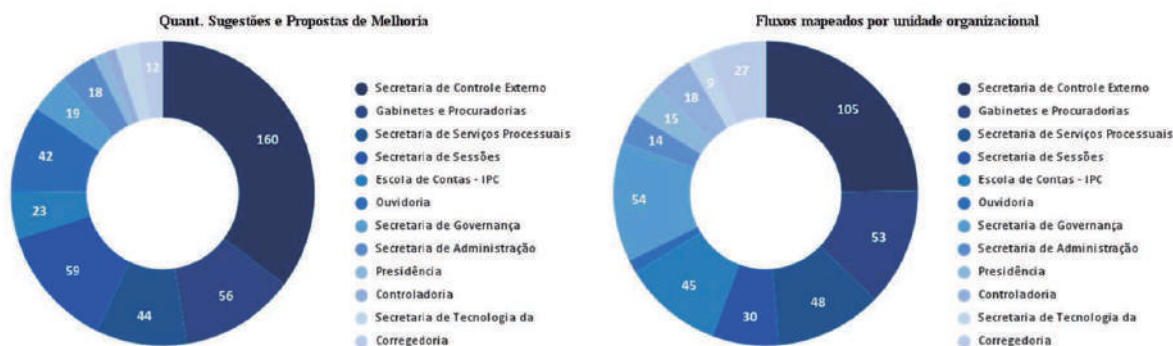
No período em tela, as ações da área de Gestão de Processos foram direcionadas ao atendimento das demandas recebidas dos setores, e em especial, ao atendimento das solicitações para o desenho dos fluxos processuais relacionados com os projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

- Nesse sentido foram elaborados os fluxos do processo de negócio “Termo de Ajuste de Gestão”, em atendimento ao projeto “Aprimorar a atuação consensual do TCE Ceará”, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Externo;

- Assim como, atendeu à demanda de atualizar as modelagens dos processos de negócio da Escola de Contas, realizando a análise e o mapeamento de 8 (oito) processos: Realizar Visita Guiada; Realizar Disciplina Eletiva – Ensino Médio; Realizar Disciplina Eletiva – Ensino Fundamental; Executar TCEduc Presencial; Executar Projetos de Formação; Elaborar Plano Anual de Formação de Servidores; Elaborar Projeto TCEduc; e Realizar Olimpíadas de Controle Social das Contas Públicas.

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

Fluxos de processos mapeados e sugestões de melhoria:



- Como resultado geral, encontram-se modelados 424 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 455 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Acompanhamento e análise dos Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

- Acompanhamento e monitoramento dos Indicadores do SIMA 2024 - 2027

8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- Consolidação do Relatório de Atividade do 4º trimestre e anual de 2024, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 14/02/2025, por meio do Ofício nº 98/2025 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Consolidação do Relatório de Desempenho da Gestão 2024;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;
- Realização do acompanhamento da produtividade funcional e setorial da Secretaria de Governança, por meio das ferramentas e metodologia desenvolvida pela unidade.

8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração da seguinte Resolução Administrativa:

- Resolução Administrativa nº 01/2025: Altera o artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2024, que instituiu o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.

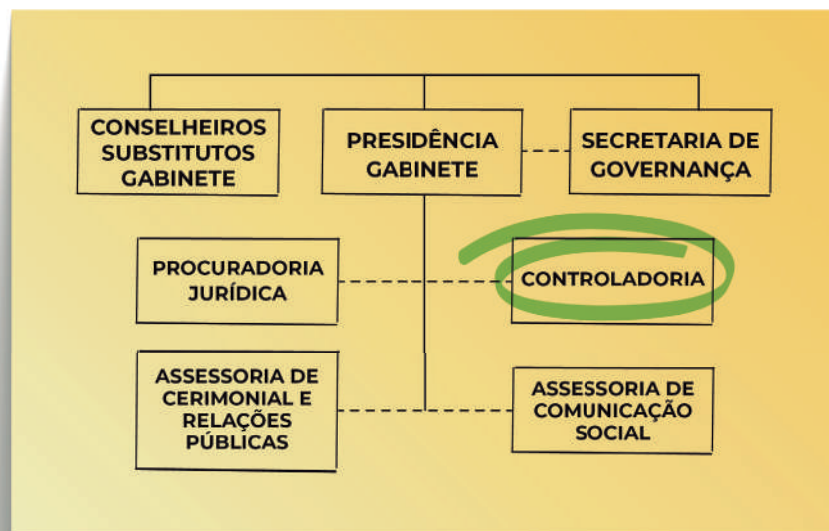


Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da gestão do Tribunal para 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC, Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria irá desenvolver ao longo do exercício de 2025. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;

AUDITORIA DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 1º trimestre de 2025 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
Auditoria Interna nº 01/2025 (cujo objeto é avaliar os processos de planejamento e gestão de contratos no âmbito das contratações de tecnologia da informação, com foco na melhoria da governança, controle e gestão de processos);	Em execução.
Auditoria Interna nº 02/2025 (cujo objeto é avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controles adotados na Gerência de Protocolo do Tribunal, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria);	Em execução.

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

No 1º trimestre de 2025 foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS	
Monitoramento nº 01/2025 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas, nos termos de suas competências estabelecidas na Resolução nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020);	Em execução.
Monitoramento nº 02/2025 (Verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 01/2022, que teve por objetivo verificar e avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída);	Em execução.
Monitoramento nº 03/2025 (Verificar a implementação da recomendação que permaneceu pendente, decorrente da Auditoria Interna nº 04/2023, que teve como escopo verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelo Pleno do TCE);	Em execução.
Monitoramento nº 04/2025 (Verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 05/2023, que teve como escopo “verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual”);	Em execução.
Monitoramento nº 05/2025 (Verificar a adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará).	Em execução.



Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exerce função essencial no suporte à gestão institucional, sendo responsável por assegurar a operacionalização eficiente das atividades administrativas desta Corte. Suas competências abrangem a gestão contábil, financeira, patrimonial, de engenharia, manutenção predial, conservação e administração de recursos humanos, além da coordenação de diversos serviços de apoio administrativo que garantem a continuidade e a qualidade dos trabalhos desempenhados pelas unidades do Tribunal.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Secretaria de Administração implementar políticas e diretrizes administrativas, supervisionar a utilização dos recursos públicos, consolidar dados das unidades subordinadas e assegurar a aderência das ações ao Planejamento Estratégico Institucional. A Secretaria atua como elo entre as dimensões estratégica e operacional da Instituição, promovendo a articulação entre sustentabilidade, inovação e governança.

10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A atuação da Secretaria é desenvolvida de forma integrada com suas unidades subordinadas, cujas competências estão estabelecidas nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019, observando-se as diretrizes institucionais atualizadas pela Resolução nº 08/2023. Essa estrutura contribui para a coerência organizacional, a padronização de processos e a efetividade na entrega dos serviços administrativos.

As unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Administração são as seguintes:



Essas unidades desempenham funções especializadas e interdependentes, articulando atividades de apoio técnico, administrativo e operacional, com impacto direto na eficácia institucional do TCE Ceará.

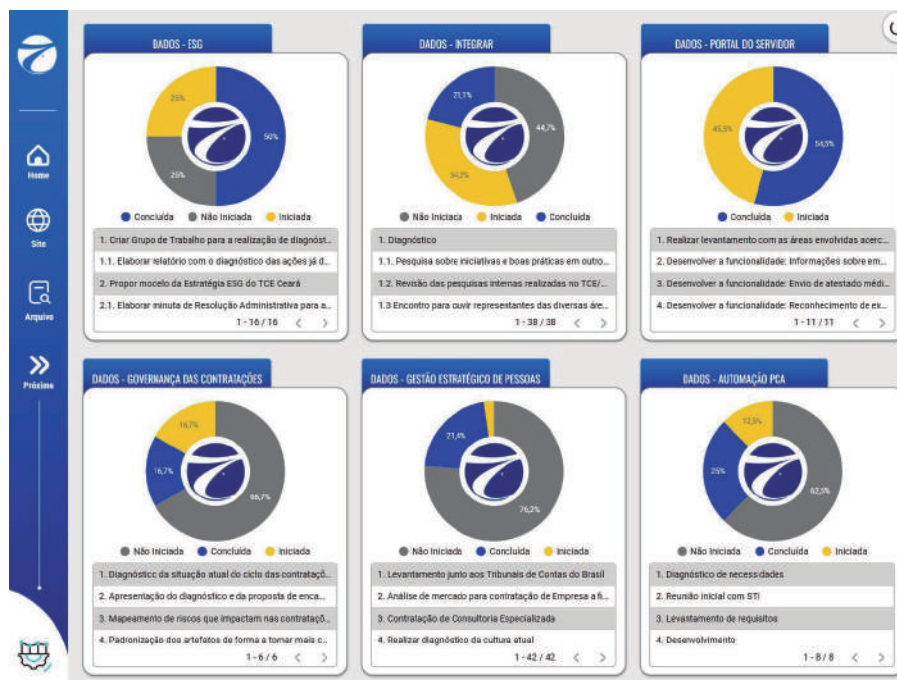
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL

No 1º trimestre de 2025, a Secretaria de Administração do TCE Ceará prosseguiu com a execução e o monitoramento dos 06 Projetos Estratégicos e 01 Projeto Setorial sob sua coordenação, avançando de forma consistente em busca da conclusão dessas iniciativas. As ações são conduzidas com base em Termos de Abertura de Projetos (TAP) formalizados junto à Secretaria de Governança, em consonância com os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026.

Durante o período, houve a integração dos projetos “Viva Bem e Trabalhe Melhor” e “Programa Integrar”, que passaram a constituir um único projeto, sob o título Programa Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor, com escopo ampliado e foco na valorização dos servidores, qualidade de vida e desenvolvimento institucional. Com isso, os projetos atualmente em desenvolvimento são: ESG, Programa Integrar, Portal do Servidor, Governança das Contratações, Gestão Estratégica de Pessoas e Automação do PCA (setorial).

As iniciativas em curso visam modernizar os processos administrativos, fortalecer a governança institucional e ampliar a eficiência operacional, com foco na entrega de resultados concretos e alinhados às melhores práticas de gestão pública.

A seguir, apresenta-se o Painel de Acompanhamento dos Projetos Estratégicos (PPE), que consolida informações atualizadas sobre o percentual de execução de cada iniciativa, ações concluídas, iniciadas e não iniciadas, além do histórico de progresso ao longo do tempo.



10.2.1 PROJETO ESG

O Projeto Estratégico ESG tem por objetivo estruturar e implementar, no âmbito do TCE Ceará, uma estratégia institucional voltada à promoção da governança com responsabilidade socioambiental, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. No 1º trimestre de 2025, o projeto alcançou 50% de execução, com o cumprimento de marcos relevantes e a continuidade das ações previstas nas etapas seguintes.

Desde sua concepção, o projeto vem sendo conduzido conforme plano de ação estruturado, composto por 17 atividades numeradas. As primeiras fases envolveram a criação do Grupo de Trabalho e a elaboração do diagnóstico das iniciativas socioambientais já desenvolvidas no âmbito do Tribunal, que subsidiaram a proposição do modelo da Estratégia ESG.

A partir desse modelo, foram elaboradas a minuta de Resolução Administrativa para criação da Assessoria ESG e a proposta da Agenda ESG: Governança com Responsabilidade Social e Ambiental do TCE Ceará. Também foram concluídas as solicitações para estrutura física e identidade visual, bem como a proposta de criação da Rede ESG. No mesmo escopo, foi incluída no Plano de Capacitação 2025 a temática ESG, com foco na formação de servidores e jurisdicionados.

A atuação da Secretaria de Administração tem contribuído significativamente para o andamento do projeto, especialmente no apoio às ações administrativas e estruturais vinculadas à estratégia deste projeto. Em conjunto com outras áreas do Tribunal, as entregas já realizadas demonstram o compromisso do TCE Ceará com uma gestão institucional ética, transparente e ambientalmente responsável, orientada à efetivação de políticas públicas sustentáveis e alinhadas às melhores práticas de governança.

10.2.2 PROJETO INTEGRAR: VIVA BEM E TRABALHE MELHOR

Coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, o Projeto Estratégico Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor tem como finalidade promover a valorização do servidor por meio de ações de saúde, bem-estar, integração e desenvolvimento, além de fomentar a construção de um ambiente organizacional mais colaborativo e inclusivo.

No 1º trimestre de 2025, o projeto seguiu avançando em sua execução, com diversas ações concluídas e outras em desenvolvimento. O diagnóstico institucional foi finalizado, com a realização de estudos internos, análise de dados históricos, pesquisa de boas práticas em outros órgãos e levantamento de informações sobre o perfil e as necessidades dos servidores. Também foram iniciadas atividades de sensibilização com as unidades, definição de indicadores de impacto e planejamento das iniciativas a serem implementadas.

Nesse período, destacaram-se a realização de ações alusivas ao Janeiro Branco, ao Dia Internacional da Mulher, à campanha Abril Azul, ao Dia Mundial da Saúde e a outras iniciativas pontuais de conscientização e integração. O projeto também prevê ações futuras em datas estratégicas ao longo do ano, como o Setembro Amarelo, Novembro Azul, Dia do Servidor Público e programas voltados à preparação para a aposentadoria.

Com abordagem transversal e participação ativa das áreas envolvidas, o Projeto Integrar reafirma o compromisso institucional com a qualidade de vida no trabalho, o reconhecimento das pessoas e o fortalecimento da cultura organizacional no TCE Ceará.

10.2.3 PROJETO PORTAL DO SERVIDOR

O Projeto Estratégico Portal do Servidor, coordenado pela Gerência de Atos Funcionais da Diretoria de Gestão de Pessoas, com o apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), tem por objetivo centralizar e automatizar o acesso dos servidores a serviços administrativos essenciais, promovendo maior eficiência, transparência e celeridade no atendimento às demandas funcionais.

Durante o 1º trimestre de 2025, o projeto vem avançando com a consolidação de importantes entregas. Desde sua concepção, foram concluídas as etapas de levantamento funcional com as áreas envolvidas, o desenvolvimento das primeiras funcionalidades – como o envio de atestado médico e o acesso às informações sobre margem consignável de empréstimos – além da apresentação da ferramenta à Presidência e sua divulgação institucional. O lançamento oficial do Portal do Servidor também foi realizado com êxito.

A proposta do projeto está alinhada ao programa de transformação digital do TCE Ceará, buscando aprimorar a experiência do servidor, simplificar fluxos internos e fortalecer a integração entre as áreas administrativas e tecnológicas da Instituição.

10.2.4 PROJETO GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

O Projeto Estratégico Governança das Contratações, coordenado pela Secretaria de Administração, tem como propósito aprimorar os processos de contratação pública no âmbito do TCE Ceará, à luz das diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), com foco em eficiência, economicidade, sustentabilidade e gestão de riscos.

No 1º trimestre de 2025, o projeto avançou na fase de diagnóstico, com levantamento das práticas atuais que compõem o ciclo das contratações da Instituição, incluindo análise dos critérios de sustentabilidade aplicados. Também foi concluído o mapeamento dos riscos associados aos processos licitatórios e contratuais, com proposição de medidas mitigadoras — tanto preventivas quanto de contingência.

A iniciativa se insere nos esforços institucionais de qualificação da gestão administrativa, alinhando os processos de contratação às diretrizes do planejamento estratégico, aos marcos legais atuais e às práticas que asseguram maior controle, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

10.2.5 PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

O Projeto Gestão Estratégica de Pessoas, coordenado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, tem como finalidade implementar um modelo institucional que integre competências, desempenho e desenvolvimento profissional, promovendo a valorização dos servidores e o alinhamento à estratégia organizacional do TCE Ceará.

No 1º trimestre de 2025, o projeto alcançou avanços significativos, com a conclusão integral da fase diagnóstica. Foram realizadas pesquisas com Tribunais de Contas do país, análise de mercado, contratação de consultoria especializada e um conjunto robusto de atividades de levantamento

O painel centraliza todas as ações sob responsabilidade da Secretaria, permitindo a visualização em tempo real do status de cada tarefa. Entre suas principais funcionalidades, destacam-se a categorização por área e tipo de obrigação, a emissão de notificações automáticas de prazos, a geração de relatórios personalizados, além de mecanismos de segurança como backups automáticos e controle de integridade dos dados.

Ao viabilizar o monitoramento contínuo das entregas internas, a ferramenta facilita a comunicação entre as diretorias, evita retrabalhos, melhora a distribuição das demandas e assegura a rastreabilidade das informações. O Painel SECADM consolidou-se, assim, como um instrumento estratégico de gestão, alinhado às práticas de governança institucional e de melhoria contínua da administração pública.

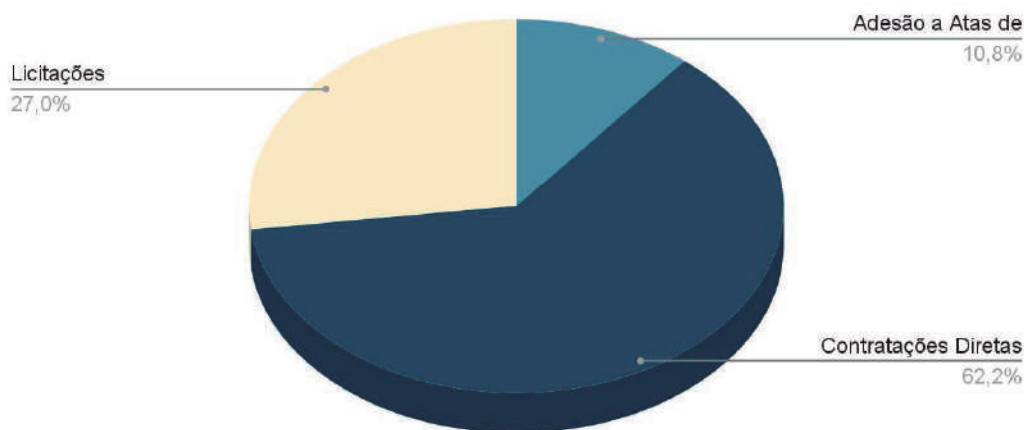
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

Durante o 1º trimestre de 2025, a APC, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, bem como elaborou pesquisas de preços, Termos de Referências e todos os instrumentos necessários a execução dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

AÇÕES REALIZADAS	1º TRIMESTRE DE 2025
Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP)	4
Contratações Diretas	23
Licitações	10
Total	37

1º TRIMESTRE DE 2025



10.4.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

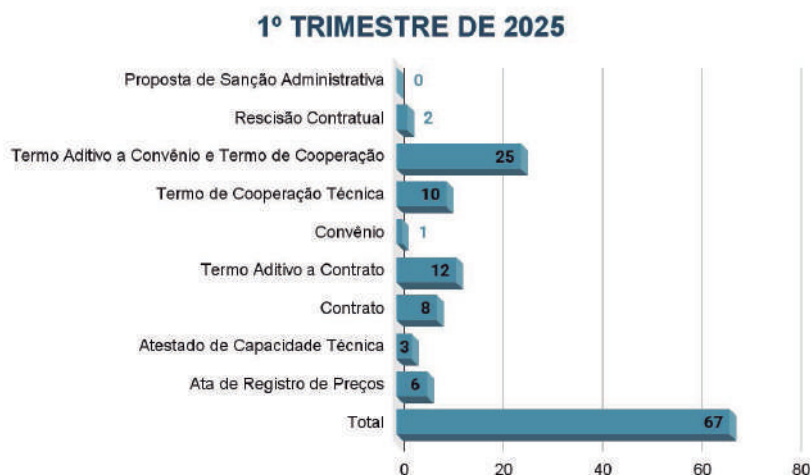
Por fim, vale ressaltar que a Secretaria de Administração, por meio da referida Assessoria, promoveu durante o 1º trimestre o acompanhamento da execução das demandas constantes do PCA 2025. A formalização e o desenvolvimento dos processos de contratação são monitorados pela Assessoria utilizando Painel de Acompanhamento disponibilizado no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme imagem a seguir:



10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Contratos e Convênios (ACC), vinculada à Secretaria de Administração, atua no âmbito da formalização, gestão e acompanhamento da execução contratual do TCE Ceará, com base nos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução Administrativa nº 08/2023. Suas atribuições abrangem desde a elaboração de minutas contratuais até a orientação técnica às unidades quanto à fase de execução dos instrumentos celebrados.

Durante o 1º trimestre de 2025, a Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, desempenhou atividades na gestão de processos de contratos, atas de registro de preços, convênios/termos de cooperação técnica e similares, bem como seus respectivos aditamentos. Realizou o acompanhamento minucioso da formalização dos referidos instrumentos, assegurando a estrita observância das normas legais aplicáveis, garantindo a transparência e a legalidade em todos os processos e procedimentos, que resultou em um número de atividades, como apresentado na tabela e gráfico:



ESPÉCIES PROCESSUAIS	1º TRIMESTRE DE 2025
Ata de Registro de Preços	6
Atestado de Capacidade Técnica	3
Contrato	8
Termo Aditivo a Contrato	12
Convênio	1
Termo de Cooperação Técnica	10
Termo Aditivo a Convênio / Termo de Cooperação	25
Rescisão Contratual	2
Proposta de Sanção Administrativa	0
Total	67

10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do 1º trimestre de 2025, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas à assistência em saúde, dentro dos limites dos recursos disponíveis. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTO	1º TRIMESTRE
Médico	297
Apoio às Sessões e Eventos	6
Fisioterápico	544
Quarta Massa	128
Odontológico	271
Psicológico	65
Enfermagem	406
Ginástica Laboral - Sessões	619
Acupuntura	43
Ronda de Pressão Arterial	158
Total	2.537

Complementando essas ações, destaca-se a realização da campanha de profilaxia dentária e aplicação de flúor destinada aos filhos dos servidores ativos do Tribunal. A iniciativa ocorreu entre os dias 13 e 17 de janeiro de 2025, reforçando o compromisso institucional com a promoção da saúde também no ambiente familiar dos colaboradores.

10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável por planejar, coordenar e controlar os processos de gestão de pessoas no âmbito da Instituição, conforme estabelecido nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019. Sua estrutura organizacional é composta pelas seguintes unidades: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

À DGP compete acompanhar e coordenar as atividades das unidades que a integram; propor projetos e manuais voltados à padronização e melhoria dos processos; promover e operacionalizar as avaliações funcionais, concursos públicos e ações de capacitação; gerir os sistemas informatizados de recursos humanos; e supervisionar programas como o Teletrabalho. Além disso, atua de forma articulada com a Secretaria de Administração, contribuindo para o alinhamento estratégico da política de gestão de pessoas ao Planejamento Institucional.

A seguir, apresentam-se as principais ações desenvolvidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas no 1º trimestre de 2025, bem como as atividades específicas realizadas pelas unidades que a compõem.

10.7.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No período de janeiro a março de 2025, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam um total de 638 processos administrativos. Desse volume, 501 processos foram devidamente instruídos, conforme a natureza das demandas apresentadas. Os demais permanecem em tramitação nas unidades, aguardando as providências cabíveis para continuidade da análise e conclusão.

1º TRIMESTRE DE 2025		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	305	234
Gerência de Remuneração e Benefícios	249	192
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	84	75
Total	638	501

10.7.2 INAUGURAÇÃO DE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO



O espaço de acolhimento foi idealizado pela Secretaria de Controle Externo em parceria com a Secretaria de Administração, por meio da Área de Gestão de Pessoas e da Gerência de Manutenção e Conservação. A inauguração do novo ambiente de integração, Secex Acolhe, ocorreu na recepção do Anexo III, com a presença dos servidores da Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará. A criação desse espaço atendeu a uma demanda apresentada durante o Secex Viva e faz parte das ações do Projeto Estratégico Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor.

10.7.3 TCE CEARÁ LANÇA A CAMPANHA “TODA PEÇA CONTA: ESTRATÉGIAS EM AÇÃO”



A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Área de Gestão de Pessoas, lançou a campanha “Toda peça conta: Estratégias em ação”. Na oportunidade, ocorreu a apresentação do projeto estratégico Gestão Estratégica de Pessoas, no plenário do Edifício 5 de Outubro, com transmissão realizada via Google Meet. A iniciativa marca o início da implantação da gestão por competências no Tribunal, com foco no fortalecimento das equipes, no alinhamento entre habilidades e demandas institucionais e na valorização do capital humano como eixo central da estratégia organizacional.

O projeto de Gestão Estratégica de Pessoas tem como objetivo implementar a gestão por competências, promovendo um ambiente que favoreça o desenvolvimento do corpo funcional do TCE Ceará. Nesse contexto, busca-se a adoção de iniciativas como a criação de um banco de talentos e ações diversificadas de reconhecimento e valorização das pessoas.

10.7.4 AFETO E EMPATIA NAS ROTINAS DE TRABALHO FORAM DESTAQUES EM PALESTRA DA CAMPANHA JANEIRO BRANCO NO TCE CEARÁ

Visando acompanhar as ações do Janeiro Branco, mês referente à saúde mental, a Área de Gestão de Pessoas realizou a palestra “Cuidar de si para cuidar de todos: saúde mental, bem-estar e equilíbrio no trabalho” promovendo a conscientização sobre a importância do autocuidado como base para a saúde mental, o bem-estar e o equilíbrio no ambiente de trabalho, incentivando práticas que favoreçam a qualidade de vida, a empatia nas relações interpessoais e a construção de ambientes organizacionais mais saudáveis e colaborativos.

Essa iniciativa faz parte do programa TCE Cuida de Você e do Projeto Estratégico “Integrar: Viva bem e Trabalhe Melhor”. O evento foi conduzido pelas professoras do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

10.7.5 ESTUDANTES DE PSICOLOGIA REALIZAM VISITA GUIADA NO TCE CEARÁ



Como parte do programa Visita Cidadã Guiada, promovido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), o Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu estudantes do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) para uma imersão nas diversas áreas de atuação da Corte de Contas. A iniciativa teve como objetivo aproximar a sociedade das atividades desenvolvidas pelo TCE Ceará, proporcionando aos participantes uma visão abrangente sobre sua função pedagógica, fiscalizadora e orientadora, com destaque para ações de capacitação e controle externo.

Durante a visita, uma servidora do Tribunal, representante da Área de Gestão de Pessoas, participou das atividades e compartilhou a experiência institucional com os alunos. Em sua fala, destacou o compromisso do TCE Ceará com o bem-estar das pessoas e a importância de promover boas práticas voltadas à saúde mental no ambiente organizacional. Segundo ela, ações que colocam o cuidado com as pessoas no centro das estratégias institucionais são fundamentais para o fortalecimento de um serviço público mais humano, eficiente e sustentável.

10.7.6 TCE CEARÁ AVANÇA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará segue fortalecendo as ações do Projeto Gestão Estratégica de Pessoas. Cerca de 80 servidores ativos participaram de encontros presenciais, conduzidos pelos consultores da empresa contratada, nos dias 5 e 7 de fevereiro. A iniciativa contou com o apoio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, vinculada à Secretaria de Administração do TCE Ceará.

A abertura ficou a cargo da gerente do projeto, que ressaltou a importância do envolvimento de todos no processo. Os servidores participantes foram selecionados aleatoriamente por ferramentas de inteligência artificial (IA) e organizados em quatro grupos focais. O objetivo foi promover uma escuta ativa, permitindo um espaço de diálogo e troca de percepções sobre a cultura organizacional.

10.7.7 GESTORES DO TCE CEARÁ APRESENTAM ATUAÇÃO DOS SETORES À CONSELHEIRA ONÉLIA LEITE



Os trabalhos desenvolvidos pelos diversos setores do TCE Ceará foram detalhados durante encontros realizados com a conselheira Onélia Leite e os servidores de seu gabinete, nos dias 6 e 7/2. A programação contou com explanação dos gestores sobre as atividades desenvolvidas pelas equipes e posterior visita aos setores. A visita às áreas foi coordenada pela Secretaria de Administração.

O presidente Rholden Queiroz esteve presente para dar as boas-vindas, momento em que destacou a importância do trabalho em equipe no TCE Ceará. Se apresentaram, no primeiro dia, os responsáveis pela Ouvidoria, Controladoria, Assessoria de Comunicação, Secretaria de Serviços Processuais, Secretaria de Sessões e Secretaria de Governança. No segundo dia, foram ouvidos os gestores da Secretaria de Controle Externo, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria da Administração, Corregedoria, Instituto Plácido Castelo e Procuradoria Jurídica.

10.7.8 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE VISITA O NÚCLEO DE PSICOLOGIA DO TRABALHO (NUTRA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



Representantes da área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração do TCE Ceará realizaram, no dia 12/2 (quarta-feira), uma visita institucional ao Projeto de extensão do Núcleo de Psicologia do Trabalho (Nutra), vinculado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), visando parceria entre as partes.

O objetivo da visita foi estreitar os laços e a troca de conhecimentos entre a Corte de Contas e o Nutra, buscando alcançar o fortalecimento das parcerias institucionais e a implantação de ações de intervenção voltadas à saúde mental do trabalhador, em consonância com o Projeto Estratégico do TCE Ceará: “Integrar: Viva bem e Trabalhe Melhor”.

10.7.9 PALESTRA ALUSIVA AO FEVEREIRO ROXO AMPLIA DEBATE NO TCE CEARÁ SOBRE A RELAÇÃO ENTRE FIBROMIALGIA E SAÚDE MENTAL



O TCE Ceará aderiu à Campanha Fevereiro Roxo, mês de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e do cuidado com doenças como Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia. Com o intuito de sensibilizar o público interno sobre o assunto e incentivar um estilo de vida saudável, o Tribunal promoveu a palestra “Fibromialgia e Saúde Mental”, reforçando a importância de trazer para o ambiente de trabalho assuntos voltados ao bem-estar.

10.7.10 GESTÃO DE PESSOAS APRESENTA PROJETOS ESTRATÉGICOS AO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS



A área de Gestão de Pessoas do TCE Ceará apresentou seus Projetos Estratégicos ao Comitê de Governança de Pessoas durante a primeira reunião ordinária de 2025. O encontro teve como objetivo disseminar e informar os membros do Comitê sobre as iniciativas da área para o ano, além de contar com o apoio de todos na promoção e fortalecimento desses projetos.

Durante a reunião, a Secretária de Administração destacou os projetos estratégicos sob responsabilidade da área de Gestão de Pessoas, que serão trabalhados ao longo de 2025, como o Portal do Servidor, a Gestão Estratégica de Pessoas e o Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor.

10.7.11 CONFRATERNIZAÇÃO DE CARNAVAL



A área de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração, promoveu uma ação voltada à integração e ao bem-estar dos servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará, incentivando a participação no período de Carnaval por meio do uso de roupas e fantasias criativas e coloridas. Durante o evento, acessórios, colares, chapéus e outros adereços compuseram um ambiente de descontração e colaboração entre os setores da Corte de Contas.

Essa iniciativa, realizada no âmbito do Projeto Estratégico “Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor”, teve o objetivo de promover a integração, estimular momentos de confraternização e oferecer uma experiência de leveza e alegria no ambiente de trabalho. Adicionalmente, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer outros setores e fortalecer o relacionamento interpessoal.

10.7.12 EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER ABORDOU O TEMA “LIDERANÇA FEMININA: CONSTRUINDO UM LEGADO DE TRANSFORMAÇÃO”



O TCE Ceará realizou uma programação inspirada em alusão ao Dia Internacional da Mulher. O evento foi iniciado com um café da manhã especial, seguido de uma apresentação musical de dois servidores da casa. A roda de conversa “Liderança Feminina: Construindo um Legado de Transformação” reuniu referências de liderança feminina.

A ação trouxe reflexões sobre as conquistas alcançadas, os desafios enfrentados e o impacto das mulheres que assumem o protagonismo em suas trajetórias. O evento reforçou o compromisso do TCE Ceará com a equidade de gênero e o fortalecimento da presença feminina nos espaços de decisão, alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5. A iniciativa faz parte das ações do programa TCE Cuida de Você e do Projeto Estratégico Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor.

10.7.13 ATUAÇÃO DO TCE CEARÁ É DESTACADA PARA ESTUDANTES DE REDENÇÃO DURANTE VISITA GUIADA

A participação da Diretoria de Gestão de Pessoas foi um dos destaques da edição de março da Visita Cidadã Guiada promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Durante o encontro, a representante da Diretoria compartilhou com os participantes as boas práticas adotadas pelo Órgão na área de gestão de pessoas, com foco no desenvolvimento, engajamento e valorização contínua dos servidores.



A ação pedagógica contou com a presença de aproximadamente 40 estudantes do curso técnico em Administração da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa, de Redenção. Os alunos conheceram a estrutura, o funcionamento e as práticas institucionais do TCE Ceará, com destaque para as iniciativas e programas voltados à gestão de pessoas no Tribunal.

10.7.14 OFICINA REÚNE GESTORES E SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE IDEIAS SOBRE BEM-ESTAR E INTEGRAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



Com o objetivo de promover um momento de ideação sobre bem-estar e integração com os servidores, o TCE Ceará realizou uma oficina interativa. O evento possibilitou um momento de escuta e interação de gestores e servidores das diversas áreas do Tribunal sobre possíveis iniciativas relacionadas à integração e ao bem-estar no ambiente de trabalho, promovendo um espaço de diálogo e construção coletiva. Durante o encontro, aproximadamente 30 participantes compartilharam suas ideias, contribuindo para a formulação de possíveis estratégias que possam promover um ambiente de trabalho mais integrado, saudável e colaborativo.

A iniciativa fortaleceu a importância da construção coletiva, de forma colaborativa e criativa, de ações voltadas ao desenvolvimento do projeto estratégico “Integrar: Viva bem e trabalhe melhor”.

Esse movimento demonstra o comprometimento institucional com a promoção do bem-estar físico, emocional e social dos servidores, criando um ambiente de trabalho mais saudável, acolhedor e produtivo. Além disso, o projeto contribui significativamente para o fortalecimento dos vínculos interpessoais e para a integração entre os diversos setores do órgão, estimulando o senso de pertencimento e a cooperação mútua. Ao valorizar o protagonismo dos servidores na construção de soluções, a iniciativa reforça a cultura de cuidado e escuta ativa, essenciais para a consolidação de uma gestão mais humanizada, eficiente e alinhada aos princípios do serviço público de excelência.

10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas gerências. A seguir, apresentam-se as principais iniciativas realizadas pela unidade no período.

10.8.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o **1º trimestre de 2025**, o atendimento de 105 (cento e cinco) ordens de serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

Setor	Quantidade
Reparo Rede Hidráulica	20
Reparo sistema ar condicionado	8
Reparo em equipamento elétrico	8
Reparo sistema elétrico	6
Reparo em forro/teto	4
Reparo em pisos	4
Reparos em mobiliário	2
Reparo rede lógica	2
Reparo sistema telefônico	2
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	1
Outros serviços	48
Total	105

Na sequência, apresenta-se algumas atividades desenvolvida neste trimestre:

- I - Acompanhamento de Obra IPC;
- II - Impermeabilização da cobertura Anexo II;
- III - Impermeabilização da fachada Anexo II;
- IV - Pintura e limpeza das coberturas metálicas do estacionamento;
- V - Substituição de iluminação das garagens.



10.8.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às ações e atividades relacionadas à gestão de contratos da respectiva área, planejamentos de contratações, estudos técnicos preliminares, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de obras e serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes: I - Planejamento e elaboração de ETP para o serviço de contenção (Muro de Arrimo) e para o serviço de Inspeção Predial do TCE Ceará; II - acompanhamento do procedimento licitatório para os serviços de telefonia; III - Acompanhamento de obra IPC.



10.8.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

Durante o primeiro trimestre de 2025, foram realizadas atividades de transporte e logística com o atendimento de 252 chamados pela Central de Serviços do TCE para o atendimento das demandas institucionais do TCE Ceará. Dentre esses chamados, 212 foram para agendamento de veículo para uso externo e 40 para agendamento de visita (realizados por meio da Central de Serviços TCE). Adicionalmente, houve 15 solicitações de viagens que utilizaram 27 veículos, conforme descrição abaixo:

- 06 demandas do Programa TCEduc;
- 04 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 04 demandas de Gabinetes de Conselheiros;
- 01 demanda da Secretaria de Administração.

Ademais, a Gerência atuou na elaboração de Estudo Técnico Preliminar com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço continuado para fornecimento de mão de obra para a brigada de incêndio (Bombeiro Civil), como forma de fortalecer a prevenção, o monitoramento de eventuais riscos e o combate a incêndios.

10.8.4 CENTRAL DE SERVIÇOS

PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/03/2025

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	468	457	
TOTAL	468	457	

PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/03/2025

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	12	6	
TOTAL	12	6	

PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/03/2025

QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	255	255	
TOTAL	255	255	

10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

10.9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no 1º trimestre de 2025, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R\$ 361.756.898,00 (trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais). Desse total, foram empenhados R\$ 72.003.266,67 (setenta e dois milhões, três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a 19,90% da dotação, e pagos R\$ 61.131.543,09 (sessenta e um milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), representando 16,90% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
Despesas Correntes		R\$ 353.160.834,00		R\$ 353.160.834,00	R\$ 71.999.084,47	R\$ 66.750.118,63	R\$ 61.131.543,09
Pessoal e Encargos Sociais	Tecouro	R\$ 288.517.405,00	R\$ -	R\$ 288.517.405,00	R\$ 57.986.992,60	R\$ 57.201.469,40	R\$ 51.692.576,21
Outras Despesas Correntes	Tecouro	R\$ 64.643.429,00	R\$ -	R\$ 64.643.429,00	R\$ 14.012.091,87	R\$ 9.548.649,23	R\$ 9.438.966,88
Despesas de Capital		R\$ 8.596.064,00		R\$ 8.596.064,00	R\$ 4.182,20	R\$ -	R\$ -
Investimentos	Tecouro	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 4.182,20	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 361.756.898,00		R\$ 361.756.898,00	R\$ 72.003.266,67	R\$ 66.750.118,63	R\$ 61.131.543,09

19.90%

16.90%

10.9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no 1º trimestre de 2025, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
			1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 353.160.834,00	R\$ 353.160.834,00	R\$ 71.999.084,47	R\$ 66.750.118,63	R\$ 61.131.543,09
032 - CONTRO.L EXTERNO	R\$ 288.876.155,00	R\$ 288.876.155,00	R\$ 58.018.112,60	R\$ 57.222.589,40	R\$ 51.713.696,21
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 49.074.355,00	R\$ 49.074.355,00	R\$ 11.781.979,63	R\$ 8.875.486,05	R\$ 8.797.899,67
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 13.117.372,00	R\$ 13.117.372,00	R\$ 1.690.693,45	R\$ 212.354,35	R\$ 184.458,38
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.092.952,00	R\$ 2.092.952,00	R\$ 508.298,79	R\$ 439.688,83	R\$ 435.488,83
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.596.064,00	R\$ 8.596.064,00	R\$ 4.182,20	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.918.500,00	R\$ 1.918.500,00	R\$ 4.182,20	R\$ -	R\$ -
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 6.677.564,00	R\$ 6.677.564,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 361.756.898,00	R\$ 361.756.898,00	R\$ 72.003.266,67	R\$ 66.750.118,63	R\$ 61.131.543,09

10.9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao 1º trimestre de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas 1º Trimestre	Despesas Liquidadas 1º Trimestre	Despesas Pagas 1º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 353.160.834,00	R\$ -	R\$ 353.160.834,00	R\$ 71.999.084,47	R\$ 66.750.118,63	R\$ 61.131.543,09
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.521.426,00	R\$ -	R\$ 1.521.426,00	R\$ 373.514,33	R\$ 373.514,33	R\$ 373.514,33
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 229.716.596,00	R\$ -	R\$ 229.716.596,00	R\$ 46.865.296,50	R\$ 46.865.296,50	R\$ 44.258.849,13
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.506.000,00	R\$ -	R\$ 5.506.000,00	R\$ 1.315.746,61	R\$ 876.469,14	R\$ 870.469,14
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 960.000,00	R\$ -	R\$ 960.000,00	R\$ 316.624,42	R\$ 316.624,42	R\$ 316.624,42
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.501.164,00	R\$ 1.214,32	R\$ 1.499.949,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.146.405,00	R\$ -	R\$ 1.146.405,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 136.498,00	R\$ -	R\$ 136.498,00	R\$ 22.967,01	R\$ 15.307,07	R\$ 15.307,07
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.212.581,00	R\$ -	R\$ 45.212.581,00	R\$ 8.376.206,78	R\$ 8.376.206,78	R\$ 5.574.348,44
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 1.214,32	R\$ 1.214,32	R\$ 1.214,32	R\$ 1.214,32	R\$ 1.214,32
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.816.735,00	R\$ -	R\$ 2.816.735,00	R\$ 715.420,63	R\$ 382.836,84	R\$ 282.249,36
335035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 158.000,00	R\$ -	R\$ 158.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.818.548,00	R\$ -	R\$ 10.818.548,00	R\$ 2.688.681,60	R\$ 2.688.681,60	R\$ 2.688.681,60
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.100.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.093.000,00	R\$ 328.148,97	R\$ 327.908,97	R\$ 326.308,97
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 796.464,00	R\$ 100.000,00	R\$ 896.464,00	R\$ 330.756,02	R\$ 109.878,75	R\$ 84.750,33
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 79.259,00	R\$ -	R\$ 79.259,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	R\$ -	R\$ 625.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 81.303,55	R\$ 81.303,55
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.130.462,00	R\$ -	R\$ 2.130.462,00	R\$ 800.000,00	R\$ 346.846,66	R\$ 326.783,34
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000.110,00	R\$ 97.000,00	R\$ 1.097.110,00	R\$ 202.113,57	R\$ 202.113,57	R\$ 200.013,57
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA	R\$ 20.736.174,00	R\$ 280.000,00	R\$ 20.456.174,00	R\$ 1.980.306,82	R\$ 73.238,09	R\$ 63.138,35
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.800.803,00	R\$ -	R\$ 5.800.803,00	R\$ 1.554.065,14	R\$ 525.099,39	R\$ 511.398,33
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.922.316,00	R\$ -	R\$ 4.922.316,00	R\$ 930.308,24	R\$ 192.946,35	R\$ 165.050,38
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.252.091,00	R\$ -	R\$ 9.252.091,00	R\$ 2.280.029,08	R\$ 2.280.029,08	R\$ 2.280.029,08
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.636,00	R\$ -	R\$ 6.636,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 53.856,00	R\$ 5.000,00	R\$ 58.856,00	R\$ 9.312,00	R\$ 9.312,00	R\$ 9.312,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 8.613,83	R\$ 8.613,83	R\$ -
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.905.690,00	R\$ -	R\$ 6.905.690,00	R\$ 2.683.489,39	R\$ 2.683.489,39	R\$ 2.683.189,38
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208.000,00	R\$ -	R\$ 208.000,00	R\$ 116.667,21	R\$ 15.408,00	R\$ 19.408,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 4.182,20	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.101.800,00	R\$ -	R\$ 5.101.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.394.264,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.294.264,00	R\$ 4.182,20	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 361.756.898,00	R\$ -	R\$ 361.756.898,00	R\$ 72.003.266,67	R\$ 66.750.118,63	R\$ 61.131.543,09

10.9.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que define norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, no 1º trimestre de 2025, o atendimento de 378 (trezentos e setenta e oito) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre			
	AT	AP	R	Total
Consumo	177	76	28	281
Permanente	88	2	7	97
Total	265	78	35	378

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almojarifado (SGPA-TCE/CE)
 Legenda: AT – Aceito Total
 AP – Aceito Parcialmente
 R – Rejeitado



Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o primeiro trimestre de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Disponibilizou o **Sistema de Distribuição de Contas do TCE Ceará - E-Listas**, ferramenta que realiza sorteios anuais para definir os relatores responsáveis pelas contas do Governador, dos municípios e dos órgãos e entidades estaduais. Ele estabelece quais Conselheiros e Auditores serão responsáveis pelo julgamento dos processos durante o ano.

Benefícios: garantia de um processo de definição de relatores justo e imparcial; mais transparência ao permitir que, no início de cada ano, todos saibam quem julgará os processos de cada município ou entidade estadual; e conformidade legal ao assegurar que o sorteio siga as regras estabelecidas;

- Implantou o **IPC-educ**, sistema informatizado para gestão de cursos, turmas e participantes, além de automatizar processos, como a emissão de certificados e o registro de presença. Entre as funcionalidades, estão relatórios personalizados e integração com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Benefícios: maior eficiência às demandas de capacitação; mais flexibilidade para futuras atualizações e significativa redução de custos operacionais; navegação mais fluida e simplificada; e certificados emitidos automaticamente ao término das atividades;

- Implantou o **Portal do Carnaval Transparente 2025**, ambiente virtual onde é possível acompanhar as informações referentes às contratações e procedimentos licitatórios relacionados às festividades do Carnaval nos municípios cearenses, com foco na transparência e no controle social.

Benefícios: mais estímulo à transparência no controle social; e gestores públicos municipais orientados acerca das exigências legais e boas práticas referentes às despesas realizadas em períodos festivos;

- Atuou na regulamentação da Cibersegurança no TCE Ceará por meio da publicação de quinze **normas de segurança da informação**, que estabelecem procedimentos e regras de implementação em nível tático e operacional, dentro dos limites definidos pela Política de Segurança da Informação, abrangendo os temas: Gestão de risco de tecnologia da informação, Gestão de identidade e controle de acessos, Backup e restauração, Gestão de patches, Gestão de vulnerabilidades, Gestão de ativos, Acesso remoto, Gestão de incidentes, Gestão de pessoas, Gestão do correio eletrônico, Acesso a Internet, Classificação da informação, Segurança física e patrimonial, Responsabilidades para gestores e Gestão da continuidade de negócio.

Benefícios: proteção do ambiente de TI do Tribunal; maior garantia de que os serviços prestados pelo TCE Ceará estejam sempre disponíveis; e conformidade, clareza e aderência às necessidades institucionais;

- Deu continuidade ao monitoramento trimestral das iniciativas para mitigação de **riscos de TI**, bem como realizou o monitoramento dos incidentes.

Benefícios: assegura mais proteção dos dados e a continuidade dos serviços;

- Realizou o levantamento do **nível de maturidade** de Inteligência Artificial (IA) e de Governança de Dados no TCE Ceará;

- Promoveu **workshop** estratégico para a definição da ambição de IA no TCE Ceará, que resultou em 25 (vinte e cinco) propostas de cases que serão analisadas e avaliadas junto à Presidência;

- Promoveu as **palestras** “Letramento em Inteligência Artificial (IA)” e “Letramento na IA Gemini no Google Workspace” para o corpo funcional do TCE Ceará, bem como promoveu **treinamento** básico de “Letramento em AppSheet”.

Benefícios: atualização sobre a importância da transformação digital; e mais eficiência no uso de novas tecnologias, em especial a Inteligência Artificial Generativa;

- Realizou o acompanhamento de **39 contratos de TI**.

Benefícios: garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.

11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES¹

Índice de Atendimento de Chamados Técnicos		
91,62% Diretoria de Operações	83,68% Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	80,41% Diretoria de Soluções Analíticas

Índice de Disponibilidade de Serviços			
100% eTCE	100% Plenário Virtual	99,99% Portal de Serviços	99,19% Internet

Aquisições		
7/32 Processos de Aquisição atuados	5/18 Processos de Renovação atuados	24% Percentual de execução do PCA vigente

¹ Apuração referente ao período de 01/01 a 26/03/2025.



Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem as diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha as estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

TCE Ceará e seus meios de comunicação

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais.

TCE Ceará no site

Diariamente, o site institucional é atualizado com as principais notícias do TCE Ceará, o que garante um dinamismo à página principal do órgão e maior transparência na prestação de contas à sociedade. A Ascom também é responsável pela atualização do menu “Comunicação”, onde estão todas as Notícias, os Artigos, as Galerias de Vídeos e de Áudios, a Galeria de Imagens, os episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o Clipping, as Newsletters, a Política de Comunicação Institucional, o Comitê Estratégico de Comunicação Social, a Identidade Visual do TCE Ceará, os Canais de Comunicação, as Publicações e as edições da Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

Neste primeiro trimestre de 2025, foram postadas 131 matérias.

FORMAÇÕES ITINERANTES DO TCEduc 2025 SERÃO OFERTADAS EM 112 MUNICÍPIOS CEARENSES



ESTUDANTES CEARENSES COMPARTILHAM HISTÓRIAS DE CIDADANIA EM DOCUMENTÁRIO DO TCE CEARÁ

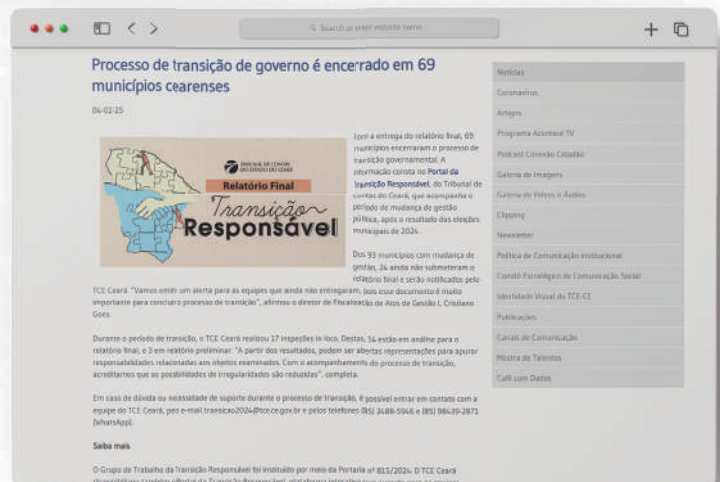


DEFINIDOS OS RELATORES DAS LISTAS DE PROCESSOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DO TCE CEARÁ PARA 2025



TCE CEARÁ VAI ACOMPANHAR DESPESAS RELACIONADAS ÀS FESTIVIDADES DE CARNAVAL EM MUNICÍPIOS

PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO É ENCERRADO EM 69 MUNICÍPIOS CEARENSES





TCE CEARÁ, FNDE E COMSEFAZ FORMALIZAM PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA NACIONALIZAR DISCIPLINA ELETIVA



MAIS DE 2 MIL ALUNOS PARTICIPAM DA PRIMEIRA ETAPA DA OLIMPÍADA DE CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS

TCE Ceará na TV

O Acontece TV é um programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas.

De janeiro a março de 2025, foram veiculados 13 programas.

TCE Ceará na rádio

O Conexão Cidadão foi criado em 2020 como podcast/programa de rádio semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará. Desde o início de 2024, adotou também o formato de videocast. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas. O programa, com cerca de dez minutos de duração, é veiculado nas rádios públicas Alece FM e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Rádio Public, e no canal do YouTube.

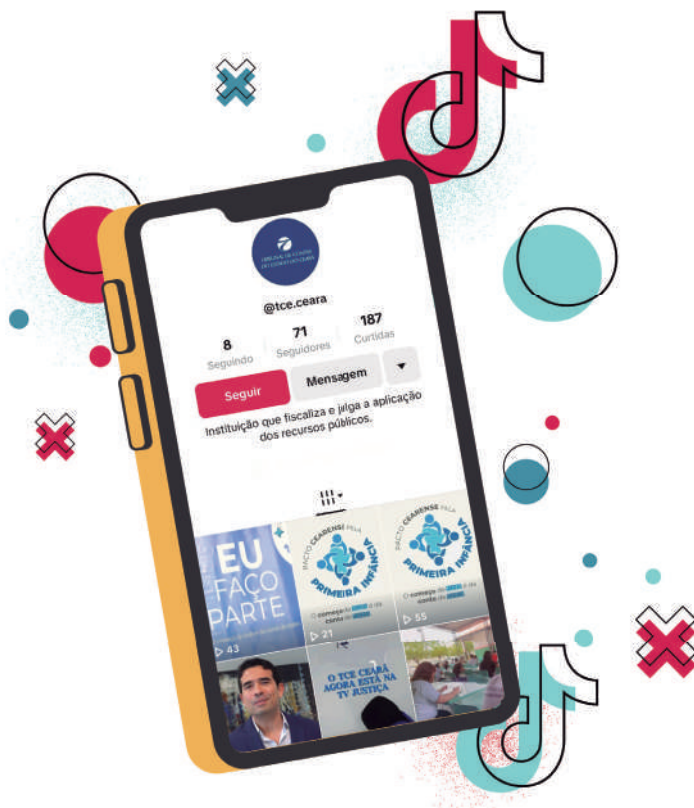
De janeiro a março de 2025, foram veiculados 13 programas.



TCE Ceará nas redes sociais

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Tik Tok, X, LinkedIn, Flickr, YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório das edições do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na imprensa sobre o Tribunal, os eventos e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.

Destaque neste primeiro trimestre de 2025 para o lançamento do perfil do TCE Ceará no Tik Tok. A Corte cearense divulga suas ações em linguagem simples e descontraída para fortalecer sua comunicação com a nova geração.



Instagram
23,3 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

Facebook
13 mil seguidores
**alcançados de forma orgânica*

X
3.894 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

YouTube
5,17 mil inscritos
**alcançados de forma orgânica*

LinkedIn
1.077 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

Tik Tok
73 seguidores
**alcançados de forma orgânica*

De acordo com a plataforma SocialMediaGov, neste primeiro trimestre de 2025, o TCE Ceará se destacou entre os Tribunais de Contas brasileiros nos quesitos número de publicações e envolvimento.

1º lugar em número de publicações, com 554 posts

8º lugar em envolvimento nas redes sociais (soma das interações)

Neste primeiro trimestre de 2025, o TCE Ceará entrou nas trends “Podemos conversar assim?”, “Primeiro você começa” e “Anime Studio Ghibli”. Foram produzidos ainda posts sobre Carnaval Transparente, disciplina e Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, fiscalizações nos aterros sanitários, Primeira infância, TCE na Mídia, datas comemorativas, entre outros.

A Ascom produz Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail, para membros, servidores, imprensa e população em geral. O boletim também vai em formato reduzido para as listas de contatos do WhatsApp.

Neste primeiro trimestre de 2025, foram enviadas 12 edições da Newsletter.

As listas de WhatsApp também são utilizadas para envio de notas sobre eventos e cursos. Cada lista tem um público segmentado, o que possibilita uma maior assertividade na divulgação das informações, tanto para o público interno quanto para o externo.



De janeiro a março de 2025, a Ascom acompanhou e divulgou os principais eventos, projetos e visitas institucionais. A cobertura jornalística repercutiu nos diversos canais de comunicação gerenciados pela Assessoria de Comunicação.

Destaques para a operação Carnaval Transparente; o TCEduc 2025; o encerramento do processo de transição de governo; a II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas; o protocolo de intenções para nacionalizar a disciplina eletiva; as fiscalizações em prol da primeira infância no âmbito da educação, saúde e assistência social; os preparativos para o Pacto pela primeira infância; o IEGM 2024/2023; a definição dos relatores das listas de processos das unidades jurisdicionadas; entre outros.

A equipe de comunicação do Tribunal também acompanha as sessões colegiadas, presenciais e virtuais, com o objetivo de produzir matérias sobre as principais decisões, sempre com o apoio da Secretaria de Sessões, responsável pelo balanço dos julgamentos.

Documentário Controle Social das Contas Públicas

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará produziu o documentário Controle Social das Contas Públicas, apresentando os detalhes e o impacto da disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas na vida dos estudantes, na escola e na comunidade. A equipe do TCE Ceará também acompanhou todo esforço e emoção das últimas etapas da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, revelando os bastidores e a dedicação dos envolvidos até a conquista da premiação.



Além do documentário, também foram produzidos dois trailers de divulgação, além de posts promocionais para as redes sociais.

Estudantes cearenses compartilham histórias de cidadania em documentário do TCE Ceará

Campanhas publicitárias

A equipe de comunicação é responsável pela criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias da instituição. Também elabora campanhas internas sobre datas e eventos comemorativos. A diagramação de documentos e manuais é feita pela Assessoria de Comunicação, sempre buscando projetos visuais leves, um design atrativo e funcional, que transmita uma mensagem coerente e mais assertiva.

Neste primeiro trimestre de 2025, destaque para os preparativos para os 90 anos do TCE Ceará, com a elaboração da identidade visual e apresentação de ações a serem desenvolvidas ao longo deste ano; e do Pacto pela Primeira Infância, com projeto gráfico da minuta e identidade visual. Foram realizados projetos gráficos também sobre cartilha Carnaval Transparente, Plano de Comunicação, Prestação de Contas 2024, relatórios de atividades, entre outros.



O TCEduc ganhou novo layout e foi desenvolvida a logomarca do Sistema de Gestão de Riscos.

Neste primeiro trimestre, entre as campanhas desenvolvidas, estão: disciplina eletiva para o ensino fundamental e médio, ouvidoria do TCE Ceará, exposição “O que os olhos sentem”, palestras sobre os temas Gemini, Blockchain e Dia da Mulher, entre outras ações institucionais. As datas comemorativas também foram lembradas pelo TCE Ceará, entre elas: Dia dos Tribunais de Contas, Dia do Ouvidor, Emancipação do Ceará e Data Magna.

Assessoria de Imprensa

A mediação entre o TCE Ceará e a imprensa é feita pela Assessoria de Comunicação, que acompanha e orienta sobre a melhor forma de transmitir a mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da mídia, o setor também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os releases buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o follow-up (contato com as redações) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal; também acompanha a alta gestão e os gestores em entrevistas.

Nesse primeiro trimestre de 2025, foram realizados 48 atendimentos à imprensa, com repercussão local e nacional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, jornal O Povo, Sistema Verdes Mares, TV Cidade, Rádio Assembleia, TV Câmara, TV Band e ANC.

Comunicação interna

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para esse público, onde matérias e informações buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.

De janeiro a março de 2025, foram postadas 199 matérias na intranet. Entre elas, matérias sobre as reuniões de alinhamento para 2025, o novo sistema de gestão educacional (IPCeduc), Ouvidoria Day, além dos eventos institucionais e comunicados internos.

Presidente Rhoden Queiroz reúne gestores da Secretaria de Controle Externo para alinhamento das fiscalizações em 2025

Presidente Rhoden Queiroz reúne gestores da Secretaria de Controle Externo para alinhamento das fiscalizações em 2025



"Nós precisamos cobrar que os gestores façam também aquilo que não tem um benefício eleitoral evidente, mas que é fundamental e estrutural para a sociedade." A fala do presidente do TCE Ceará, conselheiro Rhoden Queiroz, iniciou a reunião com a Secretaria de Controle Externo (Secex) para alinhamento das fiscalizações de 2025. O momento ocorreu nesta terça-feira (7/1), no 8º andar do Edifício 5 de Outubro.

O encontro reuniu os assessores do Gabinete da Presidência, Moisés Oliveira e Michel Gradyehi, o secretário de Controle Externo, Marcel Albuquerque, e os gestores de Assessorias e Diretorias da Secex.

Rhoden Queiroz destacou alguns temas que terão foco neste ano, como primeira infância, saneamento básico, monitoramento das mudanças climáticas, incremento de obras públicas e de rodovias, entre outros. O presidente do TCE Ceará também sinalizou aprimoramentos em sistemas que trarão mais celeridade ao trabalho realizado na Corte. "Precisamos ter inteligência na atuação, de forma criativa e inovadora. Temos que buscar sempre potencializar ao máximo os impactos de nossas ações".



O secretário Marcel Albuquerque afirmou que a reunião

"foi importante e motivadora, conversamos sobre desafios e temáticas sociais relevantes para a atuação da Secex. Agora vamos materializar o Plano Diretor de Controle Externo deste ano (PDCEX 2025) e iniciar os trabalhos".

Em reunião com secretariado, presidente Rhoden Queiroz reforça importância de gerar valor para a sociedade

09.01.25
Em reunião com secretariado, presidente Rhoden Queiroz reforça importância de gerar valor para a sociedade



"Este é o segundo ano da nossa gestão. Conseguimos avançar, mas temos que chegar ao final de 2025 orgulhosos do nosso trabalho, mostrando o impacto econômico e social que geramos para a sociedade." Foi com essa energia que o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rhoden Queiroz, iniciou a reunião com os gestores responsáveis pelas unidades da Corte de Contas.



Após todos ouvirem depoimentos de estudantes falando da importância em participar da disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", ofertada pelo TCE Ceará, o presidente Rhoden Queiroz ressaltou: "Devemos fazer por merecer e atender a expectativa desses jovens estudantes. Nossa meta, aqui no Tribunal, é contribuir para transformar a realidade do Ceará".

Entre os temas com maior foco este ano estão a primeira infância, saneamento básico, monitoramento das mudanças climáticas, incremento de fiscalizações em obras públicas e rodovias, além da aceleração de instruções de pensões. O presidente do TCE Ceará também sinalizou a importância de repensar processos de modo a maximizar resultados. "Precisamos ter inteligência na atuação, de forma criativa e inovadora. Temos que buscar sempre potencializar ao máximo os impactos de nossas ações".



TCE Ceará divulga serviços e informações também no TikTok

14.01.25

TCE Ceará divulga serviços e informações também no TikTok



Com o objetivo de aumentar o engajamento com o público mais jovem e conectado, o TCE Ceará amplia seus canais de divulgação – agora com um perfil no TikTok “@tce.ceara”.


O objetivo é oferecer conteúdos institucionais, serviços, notícias e campanhas com uma linguagem informal, leve, de maneira eficiente e direta. A produção dos vídeos, alimentação e o monitoramento das informações são de responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará.

Para ficar por dentro de todas as notícias do TCE Ceará, acompanhe o portal institucional e também os perfis da Corte no Facebook, no Instagram, no X e no LinkedIn. O Tribunal também compartilha no canal do YouTube entrevistas, matérias especiais e reportagens, entre outros temas.

Novo sistema de gestão educacional apresenta interface moderna e reforça compromisso do TCE Ceará com a inovação

15.01.25

Novo sistema de gestão educacional apresenta interface moderna e reforça compromisso do TCE Ceará com a inovação



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), lança a nova plataforma de gestão educacional: o IPCeduc. O novo sistema substituirá o Siged (Sistema de Gestão Educacional) e tem como um dos principais diferenciais a interface intuitiva e moderna, que facilita o acesso às informações e promove mais eficiência nos processos educacionais. Servidores e colaboradores do TCE Ceará, jurisdicionados e a sociedade terão uma plataforma mais ágil e abrangente para suas interações educacionais.

A ferramenta é fruto da parceria entre a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e o IPC e propõe melhorias na comunicação da oferta de cursos e na geração de relatórios detalhados. O intuito é promover mais agilidade e eficiência nos processos de aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico.

O IPCeduc foi projetado para que todos os usuários possam acessá-lo de qualquer computador, tablet ou celular, devido à sua interface responsiva, que proporciona uma navegação fluida e simplificada. Outra novidade é que, para os cursos na modalidade Massive Open Online Courses (MOOC), os certificados são emitidos automaticamente ao término das atividades.

De acordo com o diretor-geral da Escola de Contas, Luis Eduardo Menezes, “o lançamento do IPCeduc reforça o compromisso do TCE Ceará com a inovação e a excelência na educação. Com esta nova solução, esperamos atender com mais eficiência as demandas de nossos públicos, fortalecendo a missão do IPC como referência em gestão educacional”.

O IPCeduc moderniza e simplifica a oferta de cursos, a gestão de turmas e de participantes; além de automatizar processos, como a emissão de certificados e o registro de presença. Entre as funcionalidades, estão relatórios personalizados e integração com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), criando uma experiência educacional mais completa.

Para a secretária de Tecnologia da Informação, Cairamir Arruda, o uso de uma abordagem low-code na construção do sistema foi um dos grandes diferenciais. “Essa tecnologia possibilitou um desenvolvimento ágil, maior flexibilidade para futuras atualizações e significativa redução de custos operacionais. A metodologia também garante que o IPCeduc se adapte mais rapidamente às demandas dos usuários, promovendo maior eficiência nos serviços oferecidos”, ressaltou.

Palestra sobre Letramento em Inteligência Artificial aborda técnicas para uso ético e eficiente das novas tecnologias

18.02.25

Palestra sobre Letramento em Inteligência Artificial aborda técnicas para uso ético e eficiente das novas tecnologias



Atualizações, orientações e desafios no uso da Inteligência Artificial (IA) foram abordados durante palestra realizada nesta segunda-feira (17/2), no TCE Ceará. O evento ocorreu de forma híbrida, com transmissão no plenário do Edifício 5 de Outubro, e teve como objetivo proporcionar aos servidores e colaboradores do Tribunal uma atualização sobre a importância da transformação digital. A palestra foi ministrada pelo diretor executivo da empresa de consultoria e pesquisa Gartner, Wagner Gomes.

Na abertura do evento, o assessor do Gabinete da Presidência, Michel Gradwohl, ressaltou o impacto da inteligência artificial na rotina cotidiana, destacando como ela transforma o modo como trabalhamos e interagimos com a tecnologia. "Com a IA generativa, esse impacto se tornou ainda mais evidente, despertando interesse e ampliando seu uso. No entanto, para que essa ferramenta seja aplicada de forma ética, transparente e humanizada, é essencial que as pessoas compreendam seu funcionamento. Por isso, é fundamental que todos os membros das equipes estejam preparados para utilizar a IA de maneira responsável e eficiente."



A iniciativa, promovida pelo Tribunal por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em colaboração com outros setores, também proporcionou discutir práticas inovadoras e tornar a instituição mais eficiente no uso das novas tecnologias. A capacitação explorou a presença IA no cotidiano e como ela pode ser aplicada de forma ética e eficiente no contexto do Tribunal.



O palestrante Wagner Gomes apresentou um breve

Espaço cultural do TCE Ceará apresenta mostra de arte "O que os olhos sentem"

24.02.25

Espaço cultural do TCE Ceará apresenta mostra de arte "O que os olhos sentem"



Com o intuito de valorizar a arte e a natureza, a mostra "O que os olhos sentem", da artista Sandra Montenegro, chega ao TCE Ceará. A abertura da exposição ocorreu na última sexta-feira (21/2), no Espaço Cultural do Edifício Antônio Coelho, com um momento de troca entre a artista e os admiradores. O acervo conta com obras criadas a partir da observação da paisagem natural.

"Eu dialogo com a arte, pinto aquilo que me toca a alma. O meu trabalho é muito fluido e transparente, por

isso que eu quis trazer pra cá. Eu acho que a arte humaniza a gente, porque ela toca na outra parte da gente, que é o afeto, a suavidade, a emoção, o sentimento", destacou Sandra.

A mostra, aberta ao público, fica em exibição no Espaço Cultural do TCE Ceará (Térreo do Edifício Antônio Coelho – sede do Tribunal) até 30 de abril, das 8 às 17 horas. Durante a solenidade de abertura, o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Luis Eduardo Menezes, ressaltou o caráter educativo. "Nós, como escola,



principalmente, queremos dizer que arte e cultura também é educação. A gente consegue levar a educação através da arte e da cultura. Por isso que a gente tem feito esse esforço", afirmou.

A conselheira do TCE Ceará Soraya Victor também participou do lançamento da exposição. "Eu acho que, sobretudo nós que trabalhamos com a área que é árdua, é preciso que a gente tenha também um outro lado que nos leve a ver as coisas sobre outras óticas. A gente tem aqui a Sandra, que além de uma pessoa que estimo muito, é uma artista realmente muito interessante na



Estudantes de Redenção visitam TCE Ceará e debatem sobre administração pública

12.03.25
Estudantes de Redenção visitam TCE Ceará e debatem sobre administração pública



Os estudantes do curso técnico em Administração e Logística da Escola de Educação Profissional do Ceará Adolfo Ferreira de Sousa participaram de uma imersão educativa no Tribunal de Contas do Ceará, nesta terça-feira (11/3). Os alunos vieram do município de Redenção para conhecer a estrutura da Corte de Contas e entender sobre a atuação do órgão na administração pública, por meio do Programa Visita Cidadã Gulada.

A turma foi recebida pela colaboradora Thaynara Figueiredo e pela psicóloga do TCE Ceará, Izabelle Gomes. No primeiro momento do encontro, Thaynara apresentou aos alunos as funções do Tribunal, destacando seu papel fiscalizador e orientativo. Também demonstrou como exercer o controle social por meio dos serviços da Ouvidoria.

Izabelle Gomes foi responsável por abordar as habilidades comportamentais necessárias para o desenvolvimento do corpo funcional do TCE Ceará, e de que forma essas competências são incentivadas e orientadas. "O lado relacional é muito importante para saber administrar conflitos e gerir equipes. Falar sobre essa área de atuação, seja na instituição pública ou privada, vai ajudá-los a entender que o lado humano é, hoje, peça fundamental para o dia a dia de trabalho", afirmou.

O coordenador do curso de Administração e Logística, Daniel Guerra, já realiza a visita guiada ao TCE Ceará há cerca de cinco anos e reforça que a experiência aproxima os estudantes da administração pública. "O conteúdo do curso está dentro do eixo de gestão, e é muito importante que eles conheçam um pouco do papel do Tribunal de Contas e entendam a relevância do papel social deles para o exercício da sua cidadania."

A estudante Isabella Abreu afirmou que fica "muito feliz



TCE Ceará aborda Controle social para fortalecimento da gestão no Ouvidoria Day

21.03.25
TCE Ceará aborda Controle social para fortalecimento da gestão no Ouvidoria Day



"Estamos trabalhando para ampliar o contato com as Ouvidorias do Estado, principalmente em alguns locais onde a área ainda está se desenvolvendo. Nossa intenção é aproximar e fomentar os profissionais que atuam nas ouvidorias públicas." A fala da assessora administrativa da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Ceará, Derlange Maia, iniciou o Ouvidoria Day, realizado nesta quinta-feira (20/3), em Horizonte-CE.

A conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, enviou uma mensagem aos participantes, por meio de vídeo, explicando a orientação do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria da Corte. "Este ano, o nosso foco está no desenvolvimento de uma rede de ouvidorias municipais. É uma iniciativa essencial para fortalecer o controle social e garantir que a voz do cidadão seja não apenas ouvida, mas também considerada na construção de políticas públicas e no aprimoramento da gestão."

O encontro em Horizonte foi realizado dentro do programa de formação continuada do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) e TCEduc. O diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, afirmou que está sendo realizado "um trabalho muito forte para que a Rede de Ouvidores se fortaleça e seja parceira do TCE Ceará".

A primeira palestra foi ministrada pela coordenadora de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado (CGE), Larisse Ferreira, com o tema "O papel estratégico da Ouvidoria no fortalecimento da gestão". Segundo a palestrante, as Ouvidorias precisam construir uma relação próxima e de confiança com a gestão, demonstrando conhecimento sobre os principais tópicos de manifestações e interpretar com efetividade as informações obtidas.

"Com conhecimento desses dados, vocês terão propriedade para entender as principais reclamações e requisições, e saber como aproveitar essas informações", destacou Larisse. Ela apresentou um painel com os principais dados da Ouvidoria pela CGE, indicando a importância da organização das informações e da possibilidade de utilização de filtros de busca.



O coordenador do Núcleo de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOP), da Controladoria Geral da União



Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos nas televisões instaladas nas recepções do TCE Ceará. De janeiro a março, foram criados 12 vídeos, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

Clipping

O serviço de clipping compreende o monitoramento, a captura de páginas de jornais digitais, entrevistas em rádios e televisões, bem como o armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.

clipping
SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO FISCAL

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Quarta-feira, 29/1/25

CEARÁ

Impresso

Veículo: O Povo Data: 2025-01-29 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

CEARÁ INAUGURA TCE FISCALIZA PARA CRIMES COMETIDOS POR FALCÕES

OPOVO

TCE FISCALIZA

Prefeituras do Ceará já gastaram R\$ 12 milhões com Carnaval 2025

Dez municípios do Ceará já gastaram mais de R\$ 12 milhões com Carnaval, aponta TCE

Dez municípios do Ceará gastaram, somados, mais de R\$ 12 milhões com o Carnaval 2025. O dado consta em levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE) e abrange custos com artistas e infraestrutura, auxílios, subvenções, patrocínios e concessões onerosas.

As informações foram analisadas pelo O POVO nesta quarta-feira, 28. Aquinaz é o município que apresenta o maior montante até essa data, com investimento de R\$ 3,4 milhões. Em segundo lugar, está R\$ 1,9 milhão de São Gonçalo do Amarante. Fortaleza completa o top 3 da lista, com montante de R\$ 1,7 milhão.

Veículo: Diário do Nordeste Data: 2025-01-29 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

Tribunal de Contas: TCE acompanha gastos com Carnaval no Ceará

Aguardado por foliões e pelo setor do turismo, o Carnaval mobiliza prefeituras com programações culturais. Em 2025, os contratos dessas gestões com artistas e empresas despertaram atenção especial do Tribunal de Contas do Ceará (TCE), que recentemente instituiu um Grupo de Trabalho de acompanhamento dos gastos para a época, a fim de estimular a transparência.

Veículo: Jornal Opinião CE Data: 2025-01-29 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

Emano fala da importância de aproximar mais Estado e MUNICÍPIOS

O Centro de Eventos do Ceará recebe nesta terça (28) e quarta-feira (29), o Seminário Novos Gestores de 2025, realizado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece). Na ocasião, com participação dos prefeitos das cidades cearense, são realizadas palestras e debates sobre o municipalismo. O governador do Ceará, Emanoel de Oliveira (PT), foi quem apresentou a palestra magna, com o tema "Administração Pública: Desafios, Limites e Possibilidades para os Novos Gestores". O chefe do Executivo disse, no momento, que quer ter mais proximidade aos prefeitos nesses seus dois últimos anos em um primeiro mandato.

Veículo: O Povo Data: 2025-01-29 Palavra-Chave: Contas/Tribuna

TCE DE OLHO NO CARNAVAL

Importante inovação do Tribunal de Contas do Estado foi lançada ontem pela gestão Rholden Queiroz. Batizada de Carnaval Transparente, plataforma no site do TCE permite o acompanhamento de gastos de prefeituras com o período mínimo de 2025.

Gestão de Contratos e Convênios

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

Processos da Assessoria de Comunicação Social (Acordos e Contratos)				
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
	PROCESSO		OBJETO	EMPRESA
1	10939/2024-1		Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Câmara Fortaleza
2	16428/2020-0		Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Terra do Sol
3	11066/2022-3		Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Ceará
4	09206/2024-8		Veiculação do Programa "Acontece TV"	ALECE TV
	01852/2024-0		Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"	Rádio Fortaleza
	05982/2022-7		Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"	Rádio ALECE FM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
7	14649/2024-1	16/2024	Fornecimento do Jornal O Povo	O Povo
8	24044/2024-6	31/2024	Fornecimento do Jornal Diário do Nordeste	Diário do Nordeste
9	020860/2024-5	27/2024	Fornecimento do Jornal Valor Econômico	Globo
10	10212/2024-8	10/2024	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking	Social Media Gov
11	06614/2025-4	-	Apresentador da segunda Olimpíada das Contas Públicas	Felipe Reyuelta
PREGÃO ELETRÔNICO				
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
12	53592/2020-0	34/2020	Revisão Ortográfica	LCR
13	34491/2023-8	39/2023	Processo Gráfica	Gráfica Teixeira 2024
14	31677/2024	39/2024	Processo Gráfica	Gráfica Teixeira 2025
15	3611/2025-5	31/2023	Clipping de notícias	Iclipping
16	07065/2025-2	-	Mascote Fiscalino	-
17	07062/2025-7	-	Licenças Adobe	-

Ascom em números

A Ascom registra as principais informações sobre suas atividades no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas criado pelo setor. Por essa ferramenta, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

Neste primeiro trimestre de 2025, foram registrados 547 produtos, sendo 270 previstos no Plano de Comunicação, de acordo com as demandas agendadas pelos setores, e 277 não previstos pelas áreas demandantes. Foram realizadas 199 matérias, 130 postagens nas mídias sociais, 48 atendimentos à imprensa, 27 campanhas institucionais e 26 projetos gráficos.

Eventos e capacitações

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, a Ascom, com o apoio da Presidência, está em constante aperfeiçoamento. Neste primeiro trimestre, a Assessoria de Comunicação do TCE Ceará esteve presente no Encontro Técnico do Marco de Medição do Desempenho dos TCs (MMD-TC) e das Redes, Comissões e Comitês da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), em João Pessoa, entre os dias 12 e 14 de março. Na ocasião, integrantes da Rede de Secretários de Comunicação dos Tribunais de Contas (Rede Secom) discutiram sobre os indicadores já previstos no MMD da Atricon. O objetivo é apresentar novos indicadores que possibilitem avaliar a situação atual das áreas de comunicação, tanto de infraestrutura quanto de pessoal, e, com isso, garantir uma estrutura melhor para que o trabalho de comunicação seja executado de forma plena.

13

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



114 AÇÕES EDUCACIONAIS

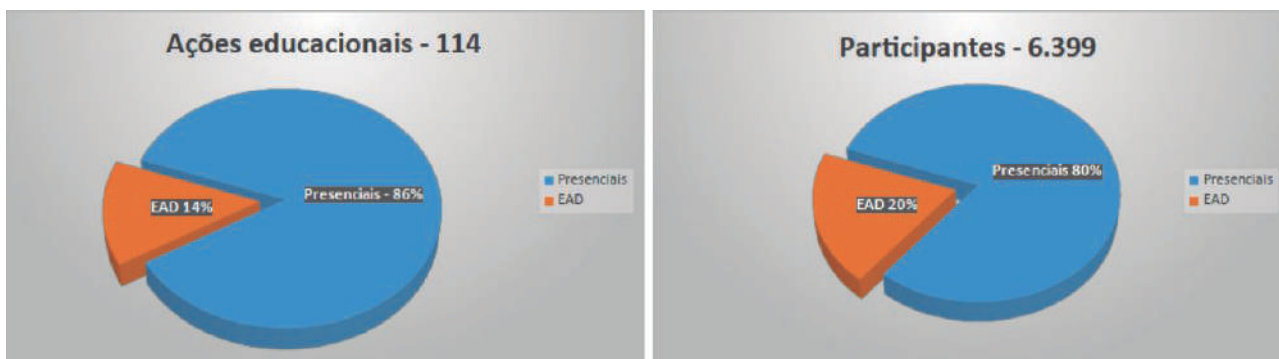


6.399 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

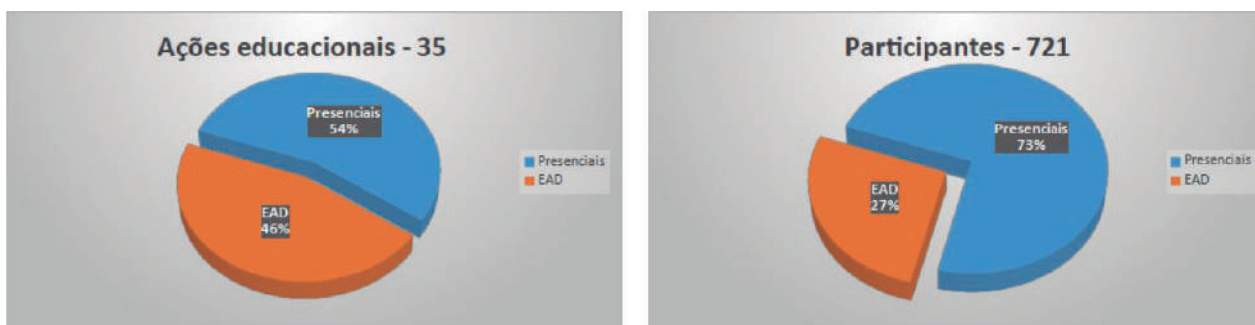


Fonte: IPC

13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

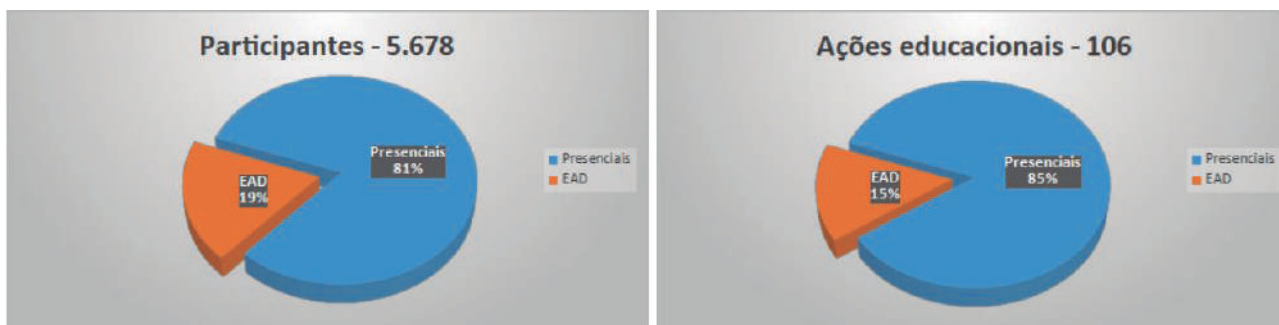
13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

REALIZAÇÕES IPC

JANEIRO

Lançado novo sistema de gestão educacional do TCE Ceará, o IPCeduc. A ferramenta é fruto da parceria entre o Instituto Plácido Castelo (IPC) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e propõe melhorias na comunicação da oferta de cursos e na geração de relatórios detalhados.



O tema 'Gestão e Governança Municipal' foi abordado em um painel conduzido pelo TCE Ceará durante o Seminário Aprece Novos Gestores 2025. Os debates desse painel foram mediados pelo diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC).



FEVEREIRO

Leitores da corte iniciam o ano com a obra Norwegian Wood do autor Haruki Murakami. A obra escolhida aborda temas sensíveis, como o luto e o suicídio.



TCE Ceará e UVC se reúnem para debater iniciativas educacionais com o objetivo de prospectar parcerias com o intuito de promover ações educativas.



Turma de Ciências Contábeis da UFC realiza visita guiada no TCE Ceará, conhecendo de perto detalhes do funcionamento e informações históricas da Corte de Contas.



As primeiras formações do TCEduc 2025 aconteceram nos municípios da região Sul do Ceará e vão contar com três capacitações importantes: Nova Lei de Licitações e Contratos, Ouvidoria e Cidadania, e Controle Social das Contas Públicas.



Orientações sobre a Nova Lei de Licitações, cidadania e inovação são aplicadas durante a segunda etapa do TCEduc 2025. Os municípios capacitados foram: Crateús, Independência, Novo Oriente, Poranga, Ipaporanga, Ararendá, Tamboril, Catunda e Monsenhor Tabosa.



Espaço cultural do TCE Ceará apresenta mostra de arte “O que os olhos sentem” da artista Sandra Montenegro.



Cursos sobre administração pública foram ofertados em Maracanaú, Pacatuba e Guaiúba por meio do TCEduc na terceira etapa.



MARÇO

A Rede de Agentes de Inovação discute estratégias para 2025, com foco no incentivo à entrada de novos participantes, visando promover a melhoria contínua e integrada no TCE.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta o seu Plano de Capacitação dos Servidores para 2025, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento profissional, ampliar o compartilhamento de conhecimentos, consolidar a cultura da aprendizagem contínua e aprimorar os processos de trabalho.



TCEduc 2025 discute a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” nos municípios de Potengi, Araripe e Assaré que foram os primeiros municípios a receber as ações educacionais no mês de março.



TCE Ceará e Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo discutem ações educacionais voltadas à infância. O intuito é estimular crianças a vivenciar experiências de controle social, por meio de atividades lúdicas educativas, é o objetivo principal do projeto MiniAuditor.



Aplicação do Blockchain na auditoria é tema do primeiro Talk Criativo do ano no TCE-CE. O Blockchain é um banco de dados que pode ser replicável em diferentes locais. O recurso se diferencia dos demais bancos de dados pela sua segurança e capacidade única de imutabilidade.



Formações da quarta etapa do TCEduc orientam mais de 580 pessoas em Várzea Alegre, Farias Brito e Granjeiro com temas de relevância para a administração pública e para a sociedade cearense.



Estudantes do curso técnico em Administração e Logística da Escola de Educação Profissional do Ceará Adolfo Ferreira de Sousa de Redenção visitam TCE Ceará e debatem sobre administração pública.



TCEduc 2025 contabiliza 39 municípios visitados após conclusão do quinto ciclo de formações com cerca de 2.600 participantes foram orientados durante os encontros.



A oficina busca reunir gestores e servidores em uma dinâmica colaborativa e criativa, voltada para o levantamento de ideias que promovam o bem-estar e a integração no ambiente organizacional. O objetivo é construir, de forma conjunta, ações que impulsionem o desenvolvimento do projeto estratégico **“Integrar: Viva bem e trabalhe melhor.”**



Mais de 2 mil alunos participaram da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. A iniciativa promove a compreensão sobre governança e gestão dos recursos públicos, capacitando os estudantes com conhecimentos essenciais para a cidadania.



Alunos do curso técnico em Administração da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, do município de Redenção, participaram de uma Visita Guiada ao TCE Ceará. A iniciativa teve como objetivo ampliar os conhecimentos dos estudantes, apresentando a estrutura, o funcionamento e as práticas do Tribunal no controle da gestão pública.



Mais de 460 participantes marcam o sexto ciclo do TCEduc 2025 nos municípios de Aquiraz, Cascavel, Pindoretama, Maranguape e Caucaia.



Relatório *de* atividades



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

